



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

043/2024

CONCORRÊNCIA

007/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, COM BASE NO CONTRATO DE REPASSE Nº953813/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 925.705,13 (novecentos e vinte e cinco mil setecentos e cinco reais e treze centavos)

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS

DIA 21/06/2024 às 09:00h (Horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE LANCES

DIA 21/06/2024 às 09:01h (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:

www.cristinocastro.pi.gov.br



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES



CONCORRÊNCIA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETOS MUNICIPAIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, COM BASE NO CONTRATO DE REPASSE Nº953813/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Projeto Básico.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL,**

2.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 021200 - Secretaria de obras e infraestrutura
Fonte: 1.700.81.9999, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Emenda Parlamentar, Convênio Plataforma + Brasil nº 953813/2023.

Programa de Trabalho: 15.451.0040.1322.0000

Elemento de Despesa: 44.90.51, Construção e recuperação de praças e jardins

3.DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento será realizado no **Compras BR** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal Compras BR, no sítio **www.comprasbr.com.br**;



3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Compras BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Compras BR**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;



4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei n° 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS VALORES INICIAIS

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.7.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.



5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Por força da legislação vigente, será desclassificada Proposta Inicial que possua timbre, carimbo, informações do licitante em anexos que possam acompanhar a Proposta Inicial ou qualquer elemento que possa identificar o licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência

6.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo



imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

6.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.comprasbr.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.29.2. empresas brasileiras;

6.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n° 12.187/2009.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico,



contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de Abertura de Vistas.

7.DA FASE DE ABERTURA DE VISTAS.

7.1. Após finalizada a fase de lances, o Agente de Contratação analisará a proposta na respectiva fase de Abertura de Vistas, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório do certame.

7.2. Com base no Art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial na condição de “catálogo”, com todas as especificações, planilhas e demais anexos contidos no respectivo Projeto Básico deste Edital, para efeito de julgamento das propostas.

7.3. Ainda no contexto dos critérios de classificação, juntamente com a proposta inicial em arquivo único, no formato PDF, na condição de catálogo, na fase de abertura de vistas, para efeito de pré-habilitação, o licitante deverá apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de um por cento do valor global desta licitação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133, como condição de classificação de sua proposta no julgamento a ser realizado na fase de abertura de vistas.

7.4. A não apresentação da exigência acima, acarretará a desclassificação da proposta inicial apresentada, assim como os valores de lances efetivados na fase de lances iniciais, o que remeterá ao Agente de Contratação, a necessidade de chamar os licitantes remanescentes, na respectiva ordem de classificação na fase anterior.

7.5. Para efeito de classificação, a proposta inicial deverá obedecer os seguintes regramentos:

- a) O Termo de Proposta, deverá conter o valor global, incluindo BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos para a execução das obras objeto desta licitação, e deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira;
- b) Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes da descrição geral das obras, obedecendo as atividades e prazos, com os percentuais previstos mês a mês,



- observado o prazo de execução estabelecido neste Edital;
- c) Planilha de serviços e quantidades, de preços unitários e totais em real (R\$), na data da apresentação da PROPOSTA, com totais parciais e globais, com rigorosas especificações e quantitativos, incluindo suas respectivas composições dos preços unitários. E, ainda, observando que não poderão ser alterados os quantitativos previstos, como também, que os preços unitários propostos não poderão ser superiores aos preços unitários básicos integrante do Projeto Básico;
- d) A Proposta de Preços deverá contemplar todos os itens de serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Preços Básicos, inclusive o BDI, sob pena de desclassificação da proposta.
- d) Deverá ser apresentada a Composição analítica de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, contemplando todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, e aplicados sobre os preços unitários propostos da obra. Lembrando que não poderão ser alterados as alíquotas dos impostos, e muito menos ser zerada a margem de LUCRO prevista.
- e) Composição dos encargos Sociais, conforme tipo de desoneração especificada no Projeto Básico desta Licitação.
- f) O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeita à revalidação por idêntico período.

7.6. A proposta inicial que não apresentar as especificações e exigências anteriormente informadas, será automaticamente desclassificada, sendo convocado o vencedor subsequente da fase de lances.

7.7. Na abertura de vistas, o agente de contratação irá analisar as condições de exigência pertinentes ao objeto e as exigências nele ressaltadas.

7.8. Também será analisada na fase de Abertura de Vistas, a respectiva exequibilidade do valor ofertado na fase de lances, o qual deverá obedecer aos critérios de aceitabilidade e classificação previstos no Edital.

7.9. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.11. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n°



1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.11.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.12. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.13. Propostas inferiores a 75% do valor do Projeto Básico será admitida situação de presunção inexequibilidade e terá necessidade de esclarecimentos complementares, através de diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.14. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.17. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.18. Por força da legislação vigente, será desclassificada Proposta Inicial que possua timbre, carimbo, informações do licitante em anexos que possam acompanhar a Proposta Inicial ou qualquer elemento que possa identificar o licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.



7.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Os documentos necessários e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, apenas do licitante vencedor, nos termos de art. 62 a 70 da lei 14.133, e deveram ser enviados em um prazo de 02 (duas) horas.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02** horas sob pena de inabilitação.

8.4. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas



da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.5.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.5.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar



toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.6.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.6.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.6.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.6.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.6.7. Declaração de Capacidade financeira, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Contador responsável.

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.7.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.9.1 Declaração em modelo próprio que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

8.9.2 Declaração em modelo próprio que a proposta foi elaborada de forma independente;

8.9.3 Declaração em modelo próprio que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º



e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.9. O Agente de Contratação fará a análise dos documentos de habilitação do licitante vencedor momento que será franqueada vista aos interessados após a análise será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



8.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE

9.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o agente de contratação convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.2 e 13.0 deste edital.

9.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o agente de contratação convocará representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

9.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.



9.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo agente de contratação, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

9.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos

9.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo agente de contratação, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.13. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o agente de contratação fará através do “chat de mensagens”.

9.14. A partir da convocação, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá, caso o agente de contratação ache necessário, até 24 (vinte e quatro) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

9.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, oportunidade para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

9.16. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo agente de contratação. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa



do interessado antes do término do prazo inicial.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

10.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.



15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

18. DO PAGAMENTO.



18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema **www.comprasbr.com.br**.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.comprasbr.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A Prefeitura Municipal, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Marcos Parente, SN, Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30h às 13:00h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

Cristino Castro – PI, 03 de junho de 2024.

João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação



ANEXO I - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° XXXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXX2024

CONCORRÊNCIA N° XXX/2024

Pelo presente contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de XXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXX, Prefeito Municipal, inscrito no RG n° XXXX SSP-PI e CPF n° XXXXX, residente e domiciliado XXXXXXXXXX, adiante designado CONTRATANTE e de outro, a empresa XXXXXXXX, com sede a XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXX, adiante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006 com suas alterações e demais normas pertinentes, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para
XX
XX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 Os serviços serão executados em Regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO:

3.1 Está a CONTRATADA obrigada, às suas expensas, a colocar e manter no local da obra, placa discriminando o objeto e número deste contrato, com o respectivo valor.

3.2 Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério, por intermédio da Fiscalização designada pela PREFEITURA, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

3.3 A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

3.4 A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da



CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e as consequências e implicações, próximas ou remotas.

3.5 A obra deste contrato será fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos Artigos 117, 118, 119 da Lei nº 14.133/2021.

3.6 Caberá à fiscalização do CONTRATANTE, formada por um ou mais representantes da Administração, designada pela autoridade competente, o seguinte:

3.6.1 Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva da obra, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação; 3.6.2 Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, bem como certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições, para efeito de seu pagamento;

3.6.3 Transmitir por escrito, por intermédio do Diário de Ocorrências, as instruções relativas às Ordens de Serviço, projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à Prefeitura Municipal de XXXXXX, precedidas sempre da anuência desta;

3.6.4 Comunicar à PREFEITURA as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

3.6.5 Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que se encontre lotado no canteiro das obras prejudicando o bom andamento dos serviços;

3.6.6 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa das obras e determinar a correção das imperfeições verificadas; 3.6.7 Atestar a veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA no Diário de Ocorrências, principalmente os relativos às condições meteorológicas prejudiciais ao andamento das obras.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ADEQUAÇÕES TÉCNICAS:

4.1 As eventuais modificações técnicas do projeto ou das especificações não poderão alterar o objeto da contratação, podendo ser realizadas somente quando comprovado que objetiva alcançar melhor adequação técnica, segundo os fins que se destinam.

4.2 As alterações de especificações técnicas que se revelam necessárias ao longo da execução contratual deverão ser consignadas em registro de ocorrência de obras, em ato precedido de justificativa técnica, em documento assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra e aprovado pela autoridade competente, desde que isto não represente em aumento ou supressão dos quantitativos licitados com alteração do valor inicial do contrato.

4.3 Quaisquer modificações que impliquem em aumento ou supressões de quantitativos nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser registradas por intermédio de termo aditivo.



4.4 As alterações de especificações obrigatoriamente deverão ser discriminadas em planilhas que deverão ser juntadas aos autos do processo autorizativo da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

5.1 O preço global deste contrato é de R\$ XXXXXXXX, referente ao valor total da obra prevista no presente contrato.

5.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que em qualquer caso, a alteração contratual será objeto de exame pela Assessoria Jurídica do Município de XXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 A comissão de fiscalização da CONTRATANTE promoverá até o último dia útil do mês e/ou quinzena corrente, a medição dos serviços executados, e encaminhará a CONTRATADA para que esta emita Nota Fiscal relativa a medição apresentada, oportunidade em que deverá juntar as guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas referente ao mês imediatamente anterior. No corpo da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente as seguintes referências:

6.1.1 O objeto da prestação dos serviços;

6.1.2 O número do processo que deu origem à contratação;

6.1.3 Número da conta e agência do beneficiário. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês e/ou quinzena subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente aos serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada. 6.2 Por ocasião do pagamento, a CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente.

6.3 A CONTRATADA, para fins de pagamento, deverá juntar aos autos a respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – GFIP (Lei nº 9.528/97); Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS (Lei nº 8.212/91 alterada pela Lei nº 9.032/95 e Resolução nº 657/98-INSS); cópia do documento de arrecadação da Receita Federal – DARF (IN SRF nº 81/96); cópia do comprovante de pagamento do salário dos empregados, relativo ao mês imediatamente anterior a apresentação da segunda fatura em diante, (art. 31, § 4º da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.032/95).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE:

7.1 O valor do presente contrato é irrealizável nos termos da legislação vigente, considerando o prazo contratual, salvo acordo entre as partes, depois de comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro na relação



contratual, por intermédio de informações oficiais, tendo por base as disposições do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O prazo para execução dos serviços do objeto no presente Contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura do presente e emissão da ordem de execução dos serviços.

8.2 A CONTRATADA deverá comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de XXXXXX, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviço, contados a partir da assinatura do contrato, sob pena de aplicação da multa.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

9.1 A entrega e recebimento da obra se darão da seguinte forma:

9.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (PREFEITURA), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

9.1.2 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

10.1 Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no exercício de 2023, são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: [...];

Fonte de Recursos: [...];

Programa de Trabalho: [...];

Elemento de Despesa: [...];

Plano Interno: [...];

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Compete à CONTRATADA:

11.1.1 Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início da obra minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação; 11.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e



trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;

11.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou da má qualidade e aplicação dos materiais empregados;

11.1.4 Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrência, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque;

11.1.5 Manter permanentemente no canteiro de Obras, engenheiro residente com plenos poderes de decisão na área técnica;

11.1.6 Executar as suas expensas todas as sondagens e escavações exploratórias que se fizerem necessárias e indispensáveis à elaboração do projeto executivo e da obra;

11.1.7 Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica necessárias à execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;

11.1.8 Responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução da obra contratada;

11.1.9 Conduzir a execução da obra pactuada em estrita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo CONTRATANTE, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento;

11.1.10 Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra objeto desta licitação;

11.1.11 Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;

11.1.12 Adquirir e manter no local de execução da obra, todos os equipamentos destinados a atendimento a situação de emergência, incluindo as de proteção contra incêndio e acidentes de trabalho;

11.1.13 Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente que impeçam, mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;

11.1.14 Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, prestando informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução da obra;

11.1.15 Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;



11.1.16 Manter a guarda das Obras, até o seu final e definitivo recebimento pela Prefeitura Municipal de XXXXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1 São obrigações do CONTRATANTE zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, pela prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução das obras, pelo pagamento oportuno das parcelas devidas, custeando a publicação do extrato deste instrumento no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, LICITAÇÕES WEB - TCE/PI E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1 O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações constantes do Art. 155 e seus incisos, da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa;

13.1.3 Impedimento de licitar;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.2.2 As peculiaridades do caso concreto;

13.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.2.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3 Na aplicação de sanções previstas, serão observados os prazos e demais especificações expressas na Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ENCARGOS:

14.1 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1 É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, sem expressa anuência do Município de XXXXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:



16.1.1 O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

16.1.2 O desatendimento às determinações necessárias à execução contratual;

16.1.3 A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

16.1.4 A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

16.1.5 Razões de interesse público, devidamente justificados;

16.1.6 A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato; 16.1.7 A rescisão contratual poderá ser determinada:

a) Por ato unilateral, nos casos elencados no art. 138, inciso I e 139, da Lei nº 14.133/2021;

b) Por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Administração, com fulcro no art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS:

18.1 São prerrogativas do CONTRATANTE:

17.1.1 empreender unilateralmente, modificações nos termos do contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da CONTRATADA;

17.1.2 rescindir unilateralmente o contrato, desde que comprovada a inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021;

17.1.3 rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente aos interesses da Administração;

17.1.4 a rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1 O presente contrato será regido pela Lei nº 14.133/2021. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se o direito da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste contrato, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:



As partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXXXX, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

XXXXXX, data da assinatura do contrato.

Prefeitura do Município de XXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI

Convênio Plataforma + Brasil nº 953813/2023.

2024


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



1.0 - APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristina Castro vem apresentar o Projeto Executivo de Engenharia para Execução da Construção de Praça no Bairro Sapolândia, na zona urbana do município de Cristino Castro-PI.

Este volume consta de Projeto Técnico composto de:

- Orçamentos, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.
- Relatório fotográfico da área de intervenção;
- Memorial de cálculo;
- Planta Baixa,
- Planta de Vista, Cortes e Detalhes;
- Projeto de Iluminação da Praça.



2.0 – OBJETIVO DO PROJETO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro vem através deste projeto propor a Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, com o intuito de proporcionar à população desta localidade um espaço para lazer.

Diante da grande importância da presente obra para a população local, tem-se a mesma como principais objetivos:

- Oferecer à comunidade em geral uma área dotada de infraestrutura para o lazer possibilitando uma maior convivência entre seus membros, e uma melhoria na formação integral dos jovens e adultos com a promoção de atividades culturais;
- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral.

[



3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 - Localização

O município foi criado pela Lei nº 894 de 29/10/1953. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 9.269 habitantes e uma densidade demográfica de 4,35 hab/km², onde 33,4% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 66,5% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 08o49'04" de latitude sul e 44o13'26" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 595 km de Teresina.

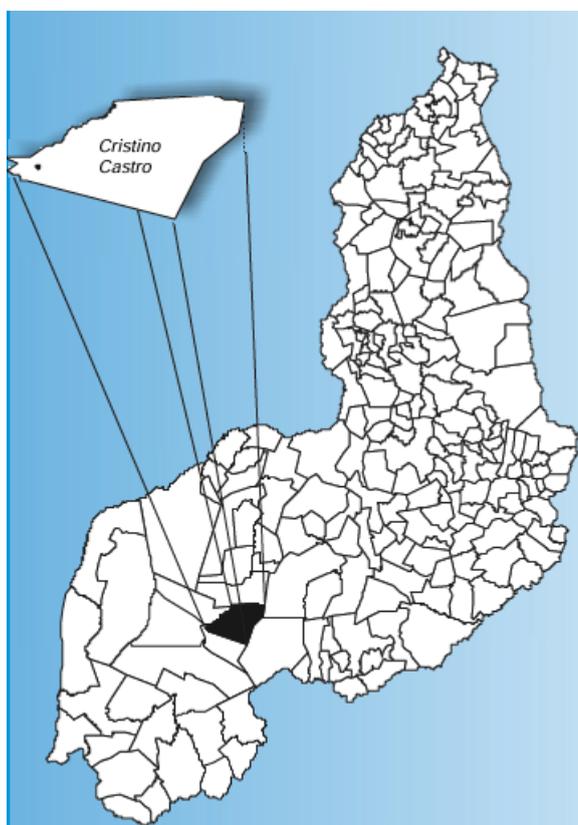


Fig. 01: Localização do município

3.2 – Aspectos Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br).

O município foi criado pela Lei nº 2.516 de 02/12/1963. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 5.236 habitantes e uma densidade demográfica de 8,39 hab/km²,



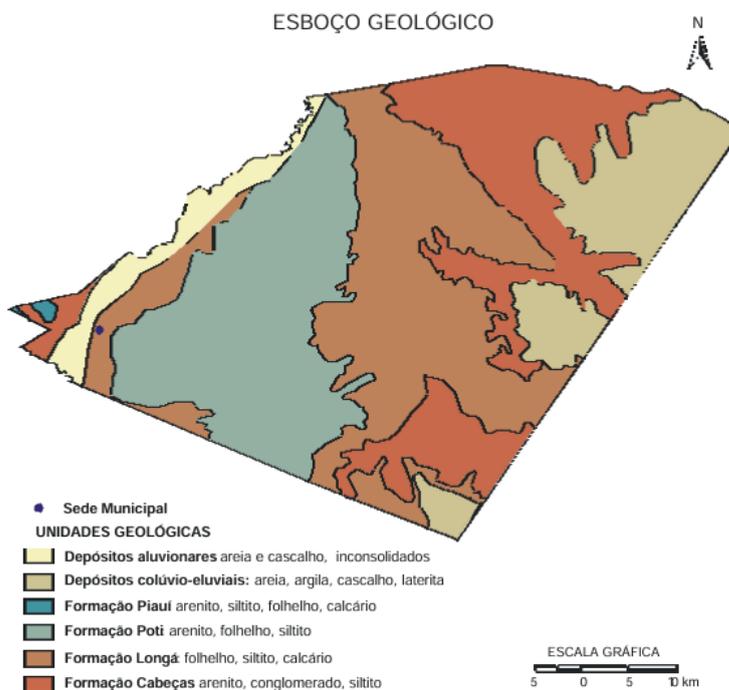
onde 54,64% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 62,8% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho.

3.3 – Geologia

Conforme a figura 3, as unidades geológicas cujas litologias afloram na totalidade da área do município pertencem às coberturas sedimentares descritas a seguir. Os Depósitos Aluvionares contendo areias e cascalhos inconsolidados representam os sedimentos de idades mais recentes, juntamente com os Depósitos Colúvio-eluviais com areia, argila, cascalho e lateritas. A Formação Piauí reúne arenito, folhelho, siltito e calcário. A Formação Potí engloba arenito, folhelho e siltito. A denominada Formação Longá constitui-se de arenito, siltito, folhelho e calcário. Na base do pacote repousa a Formação Cabeças agrupando arenito, conglomerado e siltito.





3.4– Recursos Hídricos

- *Águas Superficiais*

Os recursos hídricos superficiais gerados no estado do Piauí estão representados pela bacia hidrográfica do rio Parnaíba, a mais extensa dentre as 25 bacias da Vertente Nordeste, ocupando uma área de 330.285 km², o equivalente a 3,9% do território nacional, e abrange o estado do Piauí e parte do Maranhão e do Ceará.

O rio Parnaíba possui 1.400 quilômetros de extensão e a maioria dos afluentes localizados a jusante de Teresina são perenes e supridos por águas pluviais e subterrâneas. Depois do rio São Francisco, é o mais importante rio do Nordeste.

Dentre as sub-bacias, destacam-se aquelas constituídas pelos rios: Balsas, situado no Maranhão; Potí e Portinho, cujas nascentes localizam-se no Ceará; e Canindé, Piauí, Uruçuí-Preto, Gurguéia e Longá, todos no Piauí. Cabe destacar que a sub-bacia do rio Canindé, apesar de ter 26,2% da área total da bacia do Parnaíba, drena uma grande região semi-árida.

Apesar do Piauí estar inserido no “Polígono das Secas”, não possui grande quantidade de açudes. Os mais importantes são: Boa Esperança, localizado em Guadalupe e represando cinco bilhões de metros cúbicos de água do rio Parnaíba, vem prestando grandes benefícios à população através da criação de peixes e regularização da vazão do rio, o que evitará grandes cheias, além de melhorar as possibilidades de navegação do rio Parnaíba; Caldeirão, no município de Piri-piri, onde se desenvolve grandes projetos agrícolas; Cajazeiras, no município de Pio IX, é também uma garantia contra a falta de água durante as secas; Ingazeira, situado no município de Paulistana, no rio Canindé e; Barreira, situado no município de Fronteiras.

As condições climáticas do município de Cristino Castro (com altitude da sede a 239 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 19oC e máximas de 33oC, com clima quente e semiúmido. A precipitação pluviométrica média anual (registrada, na sede, 700 mm) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em torno de 700 a 1.200 mm e período chuvoso estendendo-se de novembro – dezembro a abril – maio. Os meses de janeiro, fevereiro e março formam o trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986)



Os principais cursos d'água que drenam o município são: o rio Paraim e os riachos Sant'Ana, Baixão Grande, Baixão da Torre, Baixão Novo e Baixão da Volta.

4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

A obra consiste na Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

4.1 - Descrição dos Serviços:

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Além disso, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

4.2 - Representações Gráficas do Projeto:

Planta baixa arquitetônica, elétrica, hidráulica, sanitária, estrutural, cortes e detalhes construtivos em anexo.

4.3 – Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias e composições de custo em anexo.

4.4 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na Zona Urbana do Município de Cristino Castro - PI, conforme o quadro resumo a seguir, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

A obra está localizada:

- DATUM: WGS 84;



- FUSO: 23 M



4.5 – Descrição do Projeto:

O projeto se refere à construção de praça pública no município de Francisco Ayres. A Praça possui Pavimentação em blocos intertravados de concreto, piso tátil, plantio de arbustos e arvores, meio-fio, bancos, palco, banheiros, camarim. A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

4.6 – Comprovação dos custos apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar menores preços e melhores condições de execução das obras.

4.7 – Cronograma Físico-Financeiro:

É apresentado o Cronograma Físico – Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE
CRISTINO CASTRO-PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	313.008,17	32,22 %
2	PAVIMENTAÇÃO	289.104,01	31,02 %
3	ILUMINAÇÃO	54.756,12	5,87 %
4	QUIOSQUES	116.062,67	9,32 %
5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	36.390,39	3,90 %
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80.212,32	7,83 %
7	PISTA DE COOPER	28.499,60	3,06 %
8	SERVIÇO FINAIS	7.671,85	6,77 %

Total sem BDI	756.285,78
Total do BDI	169.419,35
Total Geral	925.705,13


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE
CRISTINO CASTRO-PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					313.008,17	33,81 %
1.1	73822/001	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m²	3635,95	5,70	6,98	25.378,93	2,74 %
1.2	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	3635,95	0,60	0,73	2.654,24	0,29 %
1.3	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3635,95	0,13	0,16	581,75	0,06 %
1.4	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	1090,79	106,54	130,40	142.239,02	15,37 %
1.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10907,9	2,46	3,01	32.832,78	3,55 %
1.6	74209/001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,48	363,21	444,57	2.880,81	0,31 %
1.7	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	553,94	80,39	98,40	54.507,70	5,89 %
1.8	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3	1.600,00	1.958,40	5.875,20	0,63 %
1.9	ADM LOCAL -	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	3	12.542,96	15.352,58	46.057,74	4,98 %
2			PAVIMENTAÇÃO					289.104,01	31,23 %
2.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	2347,95	64,63	79,11	185.746,32	20,07 %
2.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	380	100,28	122,74	46.641,20	5,04 %
2.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	600	15,88	19,44	11.664,00	1,26 %
2.4	24	Próprio	CAIXA DE AREIA MÉDIA PARA PARQUE	m²	308	35,01	42,85	13.197,80	1,43 %
2.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	251,79	39,65	48,53	12.219,37	1,32 %
2.6	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	187,64	40,04	49,01	9.196,24	0,99 %
2.7	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	55	148,52	181,79	9.998,45	1,08 %
2.8	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	251,79	1,43	1,75	440,63	0,05 %
3			ILUMINAÇÃO					54.756,12	5,92 %
3.1	104478	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	50	284,99	348,83	17.441,50	1,88 %
3.2	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	30	282,60	345,90	10.377,00	1,12 %
3.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	550	3,29	4,03	2.216,50	0,24 %
3.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	13,25	16,22	16,22	0,00 %
3.5	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	12,98	15,89	3.972,50	0,43 %
3.6	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = '2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	30	564,61	691,08	20.732,40	2,24 %
4			QUIOSQUES			2		116.062,67	12,54 %
4.1			INFRAESTRUTURA					31.815,59	3,44 %
4.1.1	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	3,31 x 2,00 = 6,62	4,00	4,90	32,44	0,00 %
4.1.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	3,31 x 2,00 = 6,62	721,31	882,88	5.844,67	0,63 %
4.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,00 x 2,00 = 100,0	13,84	16,94	1.694,00	0,18 %
4.1.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	16,00 x 2,00 = 32,0	618,99	757,64	24.244,48	2,62 %
4.2			SUPERESTRUTURA					14.028,46	1,52 %
4.2.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,00 x 2,00 = 180,0	14,18	17,36	3.124,80	0,34 %
4.2.2	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,20 x 2,00 = 4,4	962,95	1.178,65	5.186,06	0,56 %



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE
CRISTINO CASTRO-PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.3	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	40,00 x 2,00 = 80.0	58,39	71,47	5.717,60	0,62 %
4.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					11.752,79	1,27 %
4.3.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	44,22 x 2,00 = 88.44	108,57	132,89	11.752,79	1,27 %
4.4			REVESTIMENTOS					11.881,03	1,28 %
4.4.1	87902	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	88,44 x 2,00 = 176.88	10,70	13,10	2.317,13	0,25 %
4.4.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	88,44 x 2,00 = 176.88	25,61	31,35	5.545,19	0,60 %
4.4.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	88,44 x 2,00 = 176.88	3,06	3,75	663,30	0,07 %
4.4.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	88,44 x 2,00 = 176.88	15,50	18,97	3.355,41	0,36 %
4.5			PISOS					6.247,35	0,67 %
4.5.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	15,38 x 2,00 = 30.76	100,28	122,74	3.775,48	0,41 %
4.5.2	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	15,38 x 2,00 = 30.76	65,65	80,36	2.471,87	0,27 %
4.6			ESQUADRIAS					9.827,74	1,06 %
4.6.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00 x 2,00 = 4.0	1.008,56	1.234,48	4.937,92	0,53 %
4.6.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,50 x 2,00 = 1.0	351,49	430,22	430,22	0,05 %
4.6.3	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m²	5,00 x 2,00 = 10.0	364,35	445,96	4.459,60	0,48 %
4.7			COBERTURA					7.981,29	0,86 %
4.7.1	C4460	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	15,38 x 2,00 = 30.76	113,11	138,45	4.258,72	0,46 %
4.7.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,38 x 2,00 = 30.76	35,26	43,16	1.327,60	0,14 %
4.7.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	15,38 x 2,00 = 30.76	63,61	77,86	2.394,97	0,26 %
4.8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					7.123,52	0,77 %
4.8.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00 x 2,00 = 14.0	275,05	336,66	4.713,24	0,51 %
4.8.2	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	1,00 x 2,00 = 2.0	132,09	161,68	323,36	0,03 %
4.8.3	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00 x 2,00 = 2.0	672,68	823,36	1.646,72	0,18 %
4.8.4	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00 x 2,00 = 20.0	17,98	22,01	440,20	0,05 %
4.9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					11.762,50	1,27 %
4.9.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00 x 2,00 = 4.0	284,68	348,45	1.393,80	0,15 %
4.9.2	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00 x 2,00 = 2.0	256,62	314,10	628,20	0,07 %
4.9.3	C0631	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00 x 2,00 = 4.0	299,63	366,75	1.467,00	0,16 %
4.9.4	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SÚMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00 x 2,00 = 2.0	3.342,77	4.091,55	8.183,10	0,88 %
4.9.5	C0275	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	M	20,00 x 2,00 = 40.0	1,85	2,26	90,40	0,01 %
4.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.642,40	0,39 %
4.10.1	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	4,00 x 2,00 = 8.0	133,01	162,80	1.302,40	0,14 %
4.10.2	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00 x 2,00 = 2.0	55,21	67,58	135,16	0,01 %

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE
CRISTINO CASTRO-PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.10.3	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00 x 2,00 = 2.0	25,47	31,18	62,36	0,01 %
4.10.4	C1101	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00 x 2,00 = 2.0	32,98	40,37	80,74	0,01 %
4.10.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2,00 x 2,00 = 4.0	34,85	42,66	170,64	0,02 %
4.10.6	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	5,00 x 2,00 = 10.0	154,50	189,11	1.891,10	0,20 %
5			AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					36.390,39	3,93 %
5.1			EQUIPAMENTOS DA ACEDEMIAS POPULAR					17.508,23	1,89 %
5.1.1	9143	ORSE	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	un	1	2.662,66	3.259,10	3.259,10	0,35 %
5.1.2	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	3.437,66	4.207,70	4.207,70	0,45 %
5.1.3	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	un	1	2.662,66	3.259,10	3.259,10	0,35 %
5.1.4	9147	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	2.834,66	3.469,62	3.469,62	0,37 %
5.1.5	11387	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01	un	1	2.706,46	3.312,71	3.312,71	0,36 %
5.2			EQUIPAMENTOS DO PARQUE INFANTIL					18.882,16	2,04 %
5.2.1	9159	ORSE	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	un	1	4.901,66	5.999,63	5.999,63	0,65 %
5.2.2	9166	ORSE	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv. 4"	un	1	3.485,73	4.266,53	4.266,53	0,46 %
5.2.3	11704	ORSE	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	1	3.124,07	3.823,86	3.823,86	0,41 %
5.2.4	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1	3.915,15	4.792,14	4.792,14	0,52 %
6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					80.212,32	8,66 %
6.1		Próprio	PERGOLADO	UND	4	10.753,20	13.161,92	52.647,68	5,69 %
6.2	COMPOSIC CUP 0015	Próprio	PORTAL DE ACESSO AO CRAS	UN	1	12.792,35	15.657,84	15.657,84	1,69 %
6.3	COMP 014 SETUR	Próprio	BANCO EM CONCRETO E ALVENARIA	UN	6	222,57	272,43	1.634,58	0,18 %
6.4	8815	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira rabo de peixe, h=3m	un	6	1.065,42	1.304,07	7.824,42	0,85 %
6.5	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	5	399,97	489,56	2.447,80	0,26 %
7			PISTA DE COOPER					28.499,60	3,08 %
7.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	120	100,28	122,74	14.728,80	1,59 %
7.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	120	44,25	54,16	6.499,20	0,70 %
7.3	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	40	148,52	181,79	7.271,60	0,79 %
8			SERVIÇO FINAIS					7.671,85	0,83 %
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	3635,95	1,72	2,11	7.671,85	0,83 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

756.285,78
169.419,35
925.705,13



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS PRELIMINARES								300.329,33	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73822/001	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,70	5,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,02	5,70	
				MO sem LS =>	3,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	6,97
						Quant. =>	3.635,9500000	Preço Total =>	25.342,57
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	Demarcação de Quadras e Lotes	m²	1,0000000	0,60	0,60	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	3,77	0,03	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0240000	7,19	0,17	
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0005000	19,32	0,00	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0050000	21,72	0,10	
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0050000	36,85	0,18	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0100000	12,78	0,12	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,73
						Quant. =>	3.635,9500000	Preço Total =>	2.654,24
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,13	0,13	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	258,05	0,02	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	101,91	0,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,02	0,01	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15
						Quant. =>	3.635,9500000	Preço Total =>	545,39
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	106,54	106,54	
Insumo	I0111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	70,00	77,00	
Insumo	I0706	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	184,89	6,47	
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	51,51	1,80	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	20,26	21,27	
				MO sem LS =>	21,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,27
				Valor do BDI =>	23,86			Valor com BDI =>	130,40
						Quant. =>	1.090,7900000	Preço Total =>	142.239,01
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,46	2,46	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	267,40	2,21	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	69,64	0,25	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	3,01
						Quant. =>	10.907,9000000	Preço Total =>	32.832,77
1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	363,21	363,21	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,88	23,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,02	38,04	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	505,06	5,05	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	3,81	3,81	

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,05	40,20		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23		
				MO sem LS =>		44,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,64
				Valor do BDI =>		81,35			Valor com BDI =>	444,56
							Quant. =>	6,4800000	Preço Total =>	2.880,74

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	80,39	80,39		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	19,52	3,70		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	23,88	13,59		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	26,28	0,11		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	24,79	0,47		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	555,38	0,66		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	16,24	16,24		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	13,68	16,78		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	20,00	0,85		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	47,83	27,99		
				MO sem LS =>		13,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,31
				Valor do BDI =>		18,00			Valor com BDI =>	98,39
							Quant. =>	553,9400000	Preço Total =>	54.502,15

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00		
Insumo	4298	ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		358,40			Valor com BDI =>	1.958,40
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	5.875,20

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ADM LOCAL - INHUMA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,0000000	9.111,46	9.111,46		
Insumo	P9812	SICRO3	Engenheiro	Mão de Obra	mês	0,0115921	23.404,03	271,30		
Insumo	P9903	SICRO3	Auxiliar técnico	Mão de Obra	mês	0,6018734	4.184,84	2.518,74		
Insumo	P9893	SICRO3	Encarregado de pavimentação	Mão de Obra	mês	0,5000000	7.218,36	3.609,17		
Insumo	P9804	SICRO3	Apontador	Mão de Obra	mês	0,6000000	4.520,42	2.712,25		
				MO sem LS =>		9.111,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	9.111,46
				Valor do BDI =>		2.040,96			Valor com BDI =>	11.152,42
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	33.457,26

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2			PAVIMENTAÇÃO					289.072,09
2.1								
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	64,63	64,63
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	24,06	8,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	19,02	7,08
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,99	0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,61	0,11
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,11	0,49
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	1,12	0,15
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	85,00	4,82

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO -
PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	228,34	2,23		
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	39,58	40,76		
					MO sem LS =>	11,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,53
					Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI =>	79,10
					Quant. =>	2.347,9500000	Preço Total =>			185.722,84

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	100,28	100,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	24,24	2,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	19,02	0,88		
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	8,87	0,06		
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	480,00	39,07		
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	14,39	57,56		
					MO sem LS =>	2,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,62
					Valor do BDI =>	22,46			Valor com BDI =>	122,74
					Quant. =>	380,0000000	Preço Total =>			46.641,20

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	15,88	15,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	19,02	2,97		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	19,89	0,77		
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	12,14	12,14		
					MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
					Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	19,43
					Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>			11.658,00

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	24	Próprio	CAIXA DE AREIA MÉDIA PARA PARQUE	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	35,01	35,01		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,02	9,51		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3000000	85,00	25,50		
					MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,53
					Valor do BDI =>	7,84			Valor com BDI =>	42,85
					Quant. =>	308,0000000	Preço Total =>			13.197,80

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,65	39,65		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,24	8,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	19,02	6,84		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	736,91	0,73		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	85,00	0,59		
Insumo	00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,0050000	22,66	22,77		
					MO sem LS =>	11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,32
					Valor do BDI =>	8,88			Valor com BDI =>	48,53
					Quant. =>	251,7900000	Preço Total =>			12.219,36

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 33X6.5X6.5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,04	40,04		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	24,24	7,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	19,02	5,80		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	736,91	0,73		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	85,00	0,59		
Insumo	00041680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	Material	UN	2,5770000	9,91	25,53		
					MO sem LS =>	9,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,61
					Valor do BDI =>	8,96			Valor com BDI =>	49,00

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 187,6400000 Preço Total => 9.194,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	148,52	148,52
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	83,58	1,52
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	0,96	2,62
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,71	1,98
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	26,86	42,97
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,2500000	20,26	25,32
Insumo	I8623	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	67,38	74,11

MO sem LS => 68,29 LS => 0,00 MO com LS => 68,29
Valor do BDI => 33,26 Valor com BDI => 181,78
Quant. => 55,0000000 Preço Total => 9.997,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,43	1,43
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	25,47	0,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,02	0,30
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,85	0,19

MO sem LS => 0,86 LS => 0,00 MO com LS => 0,86
Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,75
Quant. => 251,7900000 Preço Total => 440,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104478	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	284,99	284,99
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	4,68	9,36
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	5,4475000	7,62	41,50
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	10,04	22,08
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	32,1525000	2,71	87,13
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,8750000	3,95	7,40
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0000000	15,97	31,94
Composição Auxiliar	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0000000	35,74	71,48

MO sem LS => 108,89 LS => 0,00 MO com LS => 108,89
Valor do BDI => 63,83 Valor com BDI => 348,82
Quant. => 50,0000000 Preço Total => 17.441,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	282,60	282,60
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	275,53	65,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	20,01	4,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	24,53	5,84
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	4,72	0,06
Insumo	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	206,15	206,15

MO sem LS => 12,50 LS => 0,00 MO com LS => 12,50
Valor do BDI => 63,30 Valor com BDI => 345,90
Quant. => 30,0000000 Preço Total => 10.377,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,29	3,29		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,01	0,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	24,53	0,56		
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,80	2,23		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,72	0,04		
				MO sem LS =>		0,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI =>		0,73			Valor com BDI =>	4,02
						Quant. =>	550,0000000	Preço Total =>		2.211,00

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,25	13,25		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,01	0,95		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	24,53	1,16		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,84	9,84		
				MO sem LS =>		1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>		2,96			Valor com BDI =>	16,21
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		16,21

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,98	12,98		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	20,01	3,54		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	24,53	4,34		
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,02	5,10		
				MO sem LS =>		5,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>		2,90			Valor com BDI =>	15,88
						Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>		3.970,00

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	564,61	564,61		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	20,01	21,17		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4370000	24,53	84,30		
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	34,91	69,82		
Insumo	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	25,41	101,64		
Insumo	00012388	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = "2,5" M	Material	UN	1,0000000	287,68	287,68		
				MO sem LS =>		77,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,96
				Valor do BDI =>		126,47			Valor com BDI =>	691,08
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>		20.732,40

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4			QUIOSQUES			2		86.904,83		
4.1			INFRAESTRUTURA					7.813,47		
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	4,00	4,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,02	0,58		
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0195000	67,51	1,31		
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0115000	183,95	2,11		
				MO sem LS =>		1,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,00
				Valor do BDI =>		0,89			Valor com BDI =>	4,89
						Quant. =>	3,31 x 2,00 = 6,62	Preço Total =>		32,37

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	721,31	721,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	24,24	40,48

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO -
PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	19,02	123,02		
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,50	0,32		
Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,59	0,37		
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	563,86	453,90		
Auxiliar	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	227,21	103,22		
				MO sem LS =>		162,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	162,41
				Valor do BDI =>		161,57			Valor com BDI =>	882,88
							Quant. =>	3,31 x 2,00 =	Preço Total =>	5.844,66
								6.62		

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,84	13,84		
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,66	0,57		
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	24,06	2,14		
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,46	10,46		
Auxiliar	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,00	0,57		
				MO sem LS =>		2,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>		3,10			Valor com BDI =>	16,94
							Quant. =>	50,00 x 2,00 =	Preço Total =>	1.694,00
								100,0		

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	618,99	618,99		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	19,02	48,18		
Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	24,60	39,47		
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	2,22	1,83		
Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,47	0,36		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	85,00	64,24		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	1,00	322,97		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	241,73	141,94		
				MO sem LS =>		64,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,61
				Valor do BDI =>		138,65			Valor com BDI =>	757,64
							Quant. =>	0,16 x 2,00 =	Preço Total =>	242,44
								0,32		

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			SUPERESTRUTURA					8.880,74		
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,18	14,18		
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	19,66	0,25		
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	24,06	1,90		
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,25	11,25		
Auxiliar	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,00	0,57		
				MO sem LS =>		2,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,19
				Valor do BDI =>		3,17			Valor com BDI =>	17,35
							Quant. =>	90,00 x 2,00 =	Preço Total =>	3.123,00
								180,0		

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	962,95	962,95
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6125000	19,02	49,68
Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6542000	24,60	40,69

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8514000	2,22	1,89		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8028000	0,47	0,37		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7503000	85,00	63,77		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	332,9655000	1,00	332,96		
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5960000	794,62	473,59		
				MO sem LS =>		66,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,61
				Valor do BDI =>		215,70			Valor com BDI =>	1.178,65
							Quant. =>	2,20 x 2,00 =	Preço Total =>	5.186,06
								4,4		

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	58,39	58,39		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	19,52	2,36		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6610000	23,88	15,78		
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	242,64	25,47		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0040000	11,23	0,04		
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,72	3,08		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,43	6,45		
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	6,05	4,74		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,11	0,47		
				MO sem LS =>		16,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,72
				Valor do BDI =>		13,07			Valor com BDI =>	71,46
							Quant. =>	4,00 x 2,00 =	Preço Total =>	571,68
								8,0		

4.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					11.751,90		
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	108,57	108,57		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	602,36	6,32		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	24,24	53,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,02	20,92		
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,68	25,66		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,61	2,09		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26		
				MO sem LS =>		55,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,12
				Valor do BDI =>		24,31			Valor com BDI =>	132,88
							Quant. =>	44,22 x 2,00 =	Preço Total =>	11.751,90
								88,44		

4.4			REVESTIMENTOS					11.875,70		
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87902	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	10,70	10,70		
Composição Auxiliar	87401	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	4.948,48	7,42		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	24,24	2,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0358000	19,02	0,68		
				MO sem LS =>		2,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>		2,39			Valor com BDI =>	13,09
							Quant. =>	88,44 x 2,00 =	Preço Total =>	2.315,35
								176,88		

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO -
PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,61	25,61	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	690,49	14,70	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,24	8,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,02	2,43	
				MO sem LS =>	11,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
				Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	31,34
						Quant. =>	88,44 x 2,00 =	Preço Total =>	5,543,41
							176,88		

4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,06	3,06	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	25,47	1,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,02	0,26	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,95	1,43	
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,74
						Quant. =>	88,44 x 2,00 =	Preço Total =>	661,53
							176,88		

4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO. AF_11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,50	15,50	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	25,47	8,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,02	1,63	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	25,59	5,11	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	18,97
						Quant. =>	88,44 x 2,00 =	Preço Total =>	3.355,41
							176,88		

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.5.1								6.247,04	
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	100,28	100,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	24,24	2,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	19,02	0,88	
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	8,87	0,06	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	480,00	39,07	
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	14,39	57,56	
				MO sem LS =>	2,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,62
				Valor do BDI =>	22,46			Valor com BDI =>	122,74
						Quant. =>	15,38 x 2,00 =	Preço Total =>	3.775,48
							30,76		

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,65	65,65	
Composição Auxiliar	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,0548000	75,58	4,14	
Composição Auxiliar	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,3365000	69,22	23,29	
Composição Auxiliar	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,6087000	62,79	38,22	
				MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>	14,70			Valor com BDI =>	80,35
						Quant. =>	15,38 x 2,00 =	Preço Total =>	2.471,56
							30,76		

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.6.1								9.827,70



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO -
PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.008,56	1.008,56			
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	9,08	90,80			
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	337,22	337,22			
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	171,13	171,13			
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	409,41	409,41			
						MO sem LS =>	190,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	190,03
						Valor do BDI =>	225,91			Valor com BDI =>	1.234,47
						Quant. =>	2,00 x 2,00 =	Preço Total =>	4.937,88		
								4.0			

4.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	351,49	351,49			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	24,24	12,58			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	19,02	4,92			
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84			
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	370,91	309,07			
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	37,04	23,08			
						MO sem LS =>	12,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,77
						Valor do BDI =>	78,73			Valor com BDI =>	430,22
						Quant. =>	0,50 x 2,00 =	Preço Total =>	430,22		
								1.0			

4.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	364,35	364,35			
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0130000	83,58	1,08			
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,9600000	0,96	0,92			
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,5800000	0,71	3,25			
Insumo	11703	SEINFRA	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	Material	m²	1,0000000	309,96	309,96			
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	26,86	26,86			
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	20,26	22,28			
						MO sem LS =>	49,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,14
						Valor do BDI =>	81,61			Valor com BDI =>	445,96
						Quant. =>	5,00 x 2,00 =	Preço Total =>	4.459,60		
								10.0			

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
4.7.1								7.980,36			
Composição	C4460	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	1,0000000	113,11	113,11			
Insumo	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	21,10	21,10			
Insumo	10405	SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	Material	M	3,5000000	6,40	22,40			
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	26,86	26,86			
Insumo	11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,1200000	17,00	2,04			
Insumo	11824	SEINFRA	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	3,5000000	1,72	6,02			
Insumo	16519	SEINFRA	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5 * 2 1/2")	Material	M	1,3300000	26,09	34,69			
						MO sem LS =>	47,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,96
						Valor do BDI =>	25,33			Valor com BDI =>	138,44
						Quant. =>	15,38 x 2,00 =	Preço Total =>	4.258,41		
								30.76			

4.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	35,26	35,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	19,02	7,58
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,67	3,14

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	26,33	0,97
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	25,20	1,30
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	810,00	22,27

MO sem LS => 9,31 LS => 0,00 MO com LS => 9,31
Valor do BDI => 7,89 Valor com BDI => 43,15
Quant. => 15,38 x 2,00 = 30,76 Preço Total => 1.327,29

4.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	63,61	63,61
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,34	12,20
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	26,38	27,33
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	5,11	18,12
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	1,92	2,35
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,26	0,57
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	29,54	0,36
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	50,64	1,70
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	26,72	0,98

MO sem LS => 9,23 LS => 0,00 MO com LS => 9,23
Valor do BDI => 14,24 Valor com BDI => 77,85
Quant. => 15,38 x 2,00 = 30,76 Preço Total => 2.394,66

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.8.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	275,05	275,05
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0035000	119,58	0,41
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,5000000	0,96	2,40
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,5000000	0,71	1,77
Insumo	10884	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	Material	UN	2,0000000	0,79	1,58
Insumo	10885	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	Material	UN	4,0000000	2,65	10,60
Insumo	11293	SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,0000000	5,94	5,94
Insumo	11412	SEINFRA	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	Material	UN	2,0000000	2,18	4,36
Insumo	11426	SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	11973	SEINFRA	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	Material	UN	1,0000000	4,12	4,12
Insumo	12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	Material	M	1,2000000	4,33	5,19
Insumo	12201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	Material	M	5,0000000	8,56	42,80
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65

MO sem LS => 192,49 LS => 0,00 MO com LS => 192,49
Valor do BDI => 61,61 Valor com BDI => 336,66
Quant. => 7,00 x 2,00 = 14,0 Preço Total => 4.713,24

4.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1')	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	132,09	132,09
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	21,10	12,87
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2000000	0,36	0,43
Insumo	11807	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 25MM (1')	Material	UN	1,0000000	102,83	102,83
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	26,18	15,96

MO sem LS => 28,83 LS => 0,00 MO com LS => 28,83
Valor do BDI => 29,58 Valor com BDI => 161,67

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

				Quant. =>	1,00 x 2,00 = 2.0	Preço Total =>	323,34			
4.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	672,68	672,68		
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0000000	3,64	10,92		
Composição Auxiliar	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,11	4,11		
Composição Auxiliar	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	328,52	328,52		
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	35,61	71,22		
Composição Auxiliar	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,64	53,64		
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,4000000	9,97	13,95		
Composição Auxiliar	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8500000	14,98	12,73		
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	9,11	18,22		
Composição Auxiliar	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,11	9,11		
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,31	10,31		
Composição Auxiliar	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,88	12,88		
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0000000	19,90	59,70		
Composição Auxiliar	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,11	26,11		
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,26	41,26		
				MO sem LS =>		76,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,09
				Valor do BDI =>		150,68			Valor com BDI =>	823,36
						Quant. =>	1,00 x 2,00 =	2.0	Preço Total =>	1.646,72
4.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,98	17,98		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	19,07	6,25		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	23,50	7,70		
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,68	3,86		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,28	0,17		
				MO sem LS =>		10,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,37
				Valor do BDI =>		4,02			Valor com BDI =>	22,00
						Quant. =>	10,00 x 2,00 =	20,0	Preço Total =>	440,00
4.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							11.762,42		
4.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	284,68	284,68		
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30		
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47		
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	0,96	2,88		
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,71	2,13		
Insumo	11282	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	8,82	8,82		
Insumo	11284	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	3,25	3,25		



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I2193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	2,0000000	15,82	31,64
Insumo	I2195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	10,75	43,00
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65

MO sem LS => 192,49 LS => 0,00 MO com LS => 192,49
Valor do BDI => 63,76 Valor com BDI => 348,44
Quant. => 2,00 x 2,00 = 4,00 Preço Total => 1.393,76

4.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	256,62	256,62
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	0,96	2,88
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,71	2,13
Insumo	I1282	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	8,82	8,82
Insumo	I1283	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,0000000	2,36	4,72
Insumo	I1284	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	3,25	3,25
Insumo	I2012	SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	Material	UN	1,0000000	16,98	16,98
Insumo	I2013	SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93
Insumo	I2193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	0,3300000	15,82	5,22
Insumo	I2194	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	6,91	10,36
Insumo	I2195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	0,5000000	10,75	5,37
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65

MO sem LS => 192,49 LS => 0,00 MO com LS => 192,49
Valor do BDI => 57,48 Valor com BDI => 314,10
Quant. => 1,00 x 2,00 = 2,00 Preço Total => 628,20

4.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0631	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	299,63	299,63
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1150000	21,10	2,42
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,6050000	21,10	12,76
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0220000	16,53	0,36
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0800000	83,58	6,68
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1150000	26,86	3,08
Insumo	I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	1,3170000	7,59	9,99
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0536000	100,50	5,38
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	6,0000000	0,96	5,76
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,6050000	26,86	16,25
Insumo	I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,1000000	35,95	3,59
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	18,0000000	0,71	12,78
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,0300000	12,77	0,38
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	101,0000000	0,47	47,47
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,8350000	26,86	76,14
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,7680000	20,26	96,59

MO sem LS => 207,24 LS => 0,00 MO com LS => 207,24
Valor do BDI => 67,11 Valor com BDI => 366,74
Quant. => 2,00 x 2,00 = 4,00 Preço Total => 1.466,96

4.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	3.342,77	3.342,77
Composição Auxiliar	C2781	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E	m³	8,0400000	70,91	570,11
Composição Auxiliar	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	5,5200000	34,44	190,10
Composição Auxiliar	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	LASTROS	m³	0,2300000	163,84	37,68
Composição Auxiliar	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	0,2300000	156,09	35,90
Composição Auxiliar	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	4,0000000	44,57	178,28

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-
PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1090000	83,58	9,11		
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	72,9000000	0,71	51,75		
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	9,0000000	26,86	241,74		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	5,0000000	20,26	101,30		
Insumo	17964	SEINFRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	Material	UN	6,0000000	194,02	1.164,12		
Insumo	17965	SEINFRA	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	Material	UN	2,0000000	263,03	526,06		
Insumo	17966	SEINFRA	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	Material	UN	1,0000000	236,62	236,62		
				MO sem LS =>		1.216,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.216,93
				Valor do BDI =>		748,78			Valor com BDI =>	4.091,55
							Quant. =>	1,00 x 2,00 = 2,0	Preço Total =>	8.183,10

4.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0275	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	1,85	1,85		
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0400000	26,18	1,04		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,0400000	20,26	0,81		
				MO sem LS =>		1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>		0,41			Valor com BDI =>	2,26
							Quant. =>	20,00 x 2,00 = 40,0	Preço Total =>	90,40

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	133,01	133,01		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8850000	7,07	6,25		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,68	4,68		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8850000	13,90	12,30		
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,6140000	7,62	12,29		
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8850000	10,04	8,88		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,5310000	3,95	41,59		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,97	15,97		
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,05	31,05		
				MO sem LS =>		54,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,10
				Valor do BDI =>		29,79			Valor com BDI =>	162,80
							Quant. =>	4,00 x 2,00 = 8,0	Preço Total =>	1.302,40

4.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,21	55,21		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0034000	703,28	2,39		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2914000	20,01	5,83		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2914000	24,53	7,14		
Insumo	00039794	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	39,85	39,85		
				MO sem LS =>		9,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,89
				Valor do BDI =>		12,36			Valor com BDI =>	67,57
							Quant. =>	1,00 x 2,00 = 2,0	Preço Total =>	135,14

4.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	25,47	25,47		
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33		
Insumo	10984	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	Material	UN	1,0000000	11,09	11,09		
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	26,85	8,05		
				MO sem LS =>		14,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,38

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-
PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 5,70

Quant. => 1,00 x 2,00 = 2,0
Valor com BDI => 32,98
Preço Total => 62,34

4.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1101	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	32,98	32,98		
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33		
Insumo	10989	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	Material	UN	1,0000000	18,60	18,60		
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	26,85	8,05		
				MO sem LS =>		14,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,38
				Valor do BDI =>		7,38			Valor com BDI =>	40,36
				Quant. =>		1,00 x 2,00 =	2,0	Preço Total =>		80,72

4.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,85	34,85		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	20,01	7,40		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	24,53	9,07		
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = "17" CM	Material	UN	1,0000000	18,38	18,38		
				MO sem LS =>		11,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,94
				Valor do BDI =>		7,80			Valor com BDI =>	42,65
				Quant. =>		2,00 x 2,00 =	4,0	Preço Total =>		170,60

4.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	154,50	154,50		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,2429000	7,07	8,78		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,68	4,68		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,2429000	13,90	17,27		
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	7,62	16,89		
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	10,04	12,47		
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	2,71	29,02		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4786000	3,95	5,84		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,10	14,10		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,97	15,97		
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,48	29,48		
				MO sem LS =>		68,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,10
				Valor do BDI =>		34,60			Valor com BDI =>	189,10
				Quant. =>		5,00 x 2,00 =	10,0	Preço Total =>		1.891,00

5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								36.390,35	
5.1	EQUIPAMENTOS DA ACEDEMIA POPULAR								17.508,19	
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9143	ORSE	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.662,66	2.662,66		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	684,33	43,79		
Insumo	9437	ORSE	Equipamento de ginástica - alongador com 03 alturas - galvanizado	Material	un	1,0000000	2.581,00	2.581,00		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78		
				MO sem LS =>		37,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,75
				Valor do BDI =>		596,43			Valor com BDI =>	3.259,09
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>			3.259,09

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.437,66	3.437,66			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	684,33	43,79			
Insumo	11954	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado	Material	un	1,0000000	3.356,00	3.356,00			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78			
						MO sem LS =>	37,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,75
						Valor do BDI =>	770,03			Valor com BDI =>	4.207,69
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.207,69		

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.662,66	2.662,66			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	684,33	43,79			
Insumo	9438	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	Material	un	1,0000000	2.581,00	2.581,00			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78			
						MO sem LS =>	37,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,75
						Valor do BDI =>	596,43			Valor com BDI =>	3.259,09
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.259,09		

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	9147	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.834,66	2.834,66			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	684,33	43,79			
Insumo	9441	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado	Material	un	1,0000000	2.753,00	2.753,00			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78			
						MO sem LS =>	37,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,75
						Valor do BDI =>	634,96			Valor com BDI =>	3.469,62
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.469,62		

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	11387	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.706,46	2.706,46			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1280000	684,33	87,59			
Insumo	12249	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado	Material	un	1,0000000	2.581,00	2.581,00			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78			
						MO sem LS =>	45,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,00
						Valor do BDI =>	606,24			Valor com BDI =>	3.312,70
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.312,70		

5.2	EQUIPAMENTOS DO PARQUE INFANTIL								18.882,16
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9159	ORSE	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	4.901,66	4.901,66	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	3,63	10,89	
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,5400000	575,30	310,66	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	46,4000000	12,54	581,85	
Composição Auxiliar	2287	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	Latex PVA	m²	3,5600000	15,34	54,61	

Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar	2310	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	Esmalte Sintético / Óleo	m²	2,4000000	27,61	66,26			
Composição Auxiliar	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	3,5900000	26,77	96,10			
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,8000000	49,65	39,72			
Composição Auxiliar	3177	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,9200000	123,78	237,65			
Composição Auxiliar	3846	ORSE	Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm	Estrutura Metálica	cm	180,0000000	0,70	126,00			
Composição Auxiliar	428	ORSE	Arruela de pressão 3/8" - Rev 02	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	34,0000000	0,63	21,42			
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,5200000	102,33	360,20			
Composição Auxiliar	8435	ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 3" (80mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,35mm, 7,32kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	9,0000000	131,92	1.187,28			
Composição Auxiliar	885	ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (20mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,43kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	5,4000000	35,03	189,16			
Composição Auxiliar	892	ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	3,3000000	181,97	600,50			
Insumo	1678	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm	Material	un	17,0000000	13,05	221,85			
Insumo	2847	ORSE	Madeira angelim vermelho, aparelhada	Material	m³	0,0600000	3.016,87	181,01			
Insumo	9448	ORSE	Pneus - recauchutado	Material	un	6,0000000	86,07	516,42			
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	17,72	53,16			
Insumo	00004337	SINAPI	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	17,0000000	2,76	46,92			
						MO sem LS =>	924,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	924,38
						Valor do BDI =>	1.097,97			Valor com BDI =>	5.999,63
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.999,63		

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9166	ORSE	Briquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv. 4"	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.485,73	3.485,73
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63
Composição Auxiliar	106	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 02 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	4,5600000	97,84	446,15
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	2,5000000	4,29	10,72
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	2,4000000	74,09	177,81
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,9600000	575,30	552,28
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,8000000	12,54	1.013,23
Composição Auxiliar	2309	ORSE	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	0,8000000	52,63	42,10
Composição Auxiliar	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0400000	26,77	27,84
Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	4,7200000	8,27	39,03
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,4000000	49,65	69,51
Composição Auxiliar	2509	ORSE	Carga manual de material de 1ª categoria	Carga de Material	m³	1,2500000	9,92	12,40
Composição Auxiliar	5408	ORSE	Fornecimento de luva de correr de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 100mm	Fornecimento de Conexões de PVC DEFOFO, Junta Elástica, PN 1MPa	un	4,0000000	42,95	171,80
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m²	0,4400000	33,10	14,56
Composição Auxiliar	892	ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	3,3000000	181,97	600,50
Insumo	4686	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	7,0000000	17,89	125,23
Insumo	4687	ORSE	Mangueira de plástico transparente de 1" x 2,00mm	Material	m	7,0000000	1,36	9,52
Insumo	9458	ORSE	Tampo aparelhada e encerrada 40x40x5,0 cm p/balanço (maracatiara ou similar)	Material	m²	0,3200000	34,31	10,97
Insumo	00000439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	4,0000000	19,97	79,88
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO -
PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,5000000	17,72	44,30		
				MO sem LS =>		805,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	805,39
				Valor do BDI =>		780,80			Valor com BDI =>	4.266,53
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.266,53

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11704	ORSE	Brinquedo - Escada de Cilindros	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.124,07	3.124,07		
Composição Auxiliar	11702	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,8500000	46,92	86,80		
Composição Auxiliar	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	12,3000000	16,50	202,95		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,1000000	49,65	54,61		
Composição Auxiliar	2670	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	Bueiros Tubulares e Celulares	m	6,0000000	153,89	923,34		
Composição Auxiliar	2671	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	Bueiros Tubulares e Celulares	m	4,0000000	263,74	1.054,96		
Composição Auxiliar	2673	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=1,00 m	Bueiros Tubulares e Celulares	m	1,0000000	533,10	533,10		
Composição Auxiliar	4986	ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	Carga de Material	m³	1,4500000	0,77	1,11		
Composição Auxiliar	5073	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	6,5000000	0,28	1,82		
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,7500000	151,65	265,38		
				MO sem LS =>		541,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	541,36
				Valor do BDI =>		699,79			Valor com BDI =>	3.823,86
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.823,86

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.915,15	3.915,15		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60		
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	638,38	114,90		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	49,65	8,93		
Insumo	9455	ORSE	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	3.770,00	3.770,00		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72		
				MO sem LS =>		38,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,42
				Valor do BDI =>		876,99			Valor com BDI =>	4.792,14
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.792,14

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
6.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					72.972,84		
Composição	COMPOSIÇÃO 05 -	Próprio	PERGOLADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	10.753,20	10.753,20		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0540000	75,24	4,06		
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1800000	36,41	6,55		
Composição Auxiliar	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	29,0100000	19,50	565,69		
Insumo	2701	ORSE	Madeira de lei pau d'arco/ipê	Material	m³	1,3100000	7.750,00	10.152,50		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,2200000	20,00	24,40		
				MO sem LS =>		250,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	250,38
				Valor do BDI =>		2.408,71			Valor com BDI =>	13.161,91
							Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	52.647,64

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CUP 0015	Próprio	PORTAL DE ACESSO AO CRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	6.877,83	6.877,83
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5000000	721,31	360,65
Composição Auxiliar	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0900000	962,95	86,66
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	75,0000000	14,21	1.065,75
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	63,0000000	13,84	871,92
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	120,0000000	13,54	1.624,80



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.868,05	2.868,05		
				MO sem LS =>		612,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	612,37
				Valor do BDI =>		1.540,63			Valor com BDI =>	8.418,46
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8.418,46

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP 014 - SETUR	Próprio	BANCO EM CONCRETO E ALVENARIA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	222,57	222,57		
Composição Auxiliar	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0400000	101,17	105,21		
Composição Auxiliar	87376	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0300000	581,65	17,44		
Composição Auxiliar	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0600000	675,82	40,54		
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0400000	11,02	11,46		
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0300000	607,94	18,23		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,24	16,96		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,47	12,73		
				MO sem LS =>		91,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,29
				Valor do BDI =>		49,85			Valor com BDI =>	272,42
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.634,52

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8815	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira rabo de peixe, h=3m	Paisagismo	un	1,0000000	1.065,42	1.065,42		
Insumo	8961	ORSE	Planta - Palmeira rabo de peixe h=3m	Material	un	1,0000000	1.065,42	1.065,42		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		238,65			Valor com BDI =>	1.304,07
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	7.824,42

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Diversos	un	1,0000000	399,97	399,97		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,77	1,13		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0160000	49,65	0,79		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0160000	684,33	10,94		
Insumo	9676	ORSE	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Material	un	1,0000000	376,89	376,89		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,72	5,31		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	12,78	3,83		
				MO sem LS =>		11,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>		89,59			Valor com BDI =>	489,56
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.447,80

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
PISTA DE COOPER								28.499,20		
7.1										
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	100,28	100,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	24,24	2,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	19,02	0,88		
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	8,87	0,06		
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	480,00	39,07		
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	14,39	57,56		
				MO sem LS =>		2,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,62
				Valor do BDI =>		22,46			Valor com BDI =>	122,74
							Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	14.728,80

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-
PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	44,25	44,25		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,24	9,55		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,02	7,49		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	736,91	1,47		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	85,00	0,59		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,03	25,15		
				MO sem LS =>		12,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,49
				Valor do BDI =>		9,91			Valor com BDI =>	54,16
							Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	6.499,20

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	148,52	148,52		
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0182000	83,58	1,52		
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	0,96	2,62		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,71	1,98		
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	26,86	42,97		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,2500000	20,26	25,32		
Insumo	I8623	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	67,38	74,11		
				MO sem LS =>		68,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,29
				Valor do BDI =>		33,26			Valor com BDI =>	181,78
							Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	7.271,20

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
8.1			SERVIÇO FINAIS					63.083,73		
Composição	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	14,18	14,18		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,7000000	20,26	14,18		
				MO sem LS =>		14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>		3,17			Valor com BDI =>	17,35
							Quant. =>	3.635,9500000	Preço Total =>	63.083,73



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE
CRISTINO CASTRO-PI.

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Piauí
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,4%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 313.008,17	30,00% 93.902,45	40,00% 125.203,27	30,00% 93.902,45
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 289.104,01	30,00% 86.731,23	40,00% 115.641,55	30,00% 86.731,23
3	ILUMINAÇÃO	100,00% 54.756,12			100,00% 54.756,12
4	QUIOSQUES	100,00% 116.062,67		100,00% 116.062,67	
5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00% 36.390,39			100,00% 36.390,39
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 80.212,32		50,00% 40.106,16	50,00% 40.106,16
7	PISTA DE COOPER	100,00% 28.499,60		100,00% 28.499,60	
8	SERVIÇO FINAIS	100,00% 7.671,85			100,00% 7.671,85
Porcentagem			18,97%	41,59%	39,43%
Custo			180.633,68	425513,25	319558,2
Porcentagem Acumulado			18,97%	60,57%	100,0%
Custo Acumulado			180633,68	606146,93	925.705,13



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

DATA BASE: SINAPI - 11/2023 - PiauíORSE - 11/2023 - SergipeSEINFRA - 028 - Ceará LEIS SOCIAIS (%): 112,53 BDI (%): 20,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,280%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,500%
R	RISCOS	0,700%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,020%
L	LUCRO	8,380%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	5,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 40%)	2,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	22,40%

$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} -$
Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.

c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

LEIS SOCIAIS (%): **112,53** BDI (%): **20,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,19%	Não incide	1,19%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,62%	8,12%	10,62%	8,12%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	46,28%	17,83%	46,28%	17,83%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,27%	4,03%	5,27%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,97%	2,27%	2,97%	2,27%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,15%	2,41%	3,15%	2,41%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	TOTAL	11,95%	9,14%	11,95%	9,14%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,78%	3,00%	17,03%	6,56%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO	0,44%	0,34%	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,22%	3,34%	17,50%	6,92%
TOTAL A + B + C + D					
TOTAL		83,25%	47,11%	112,53%	70,69%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

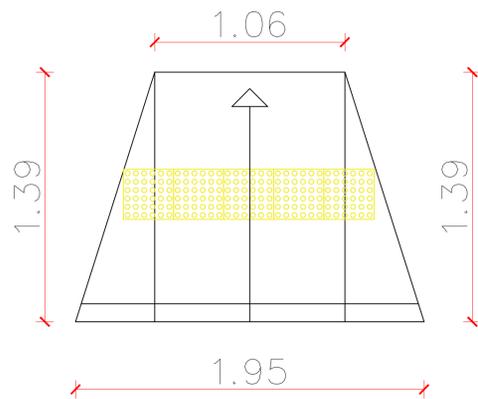
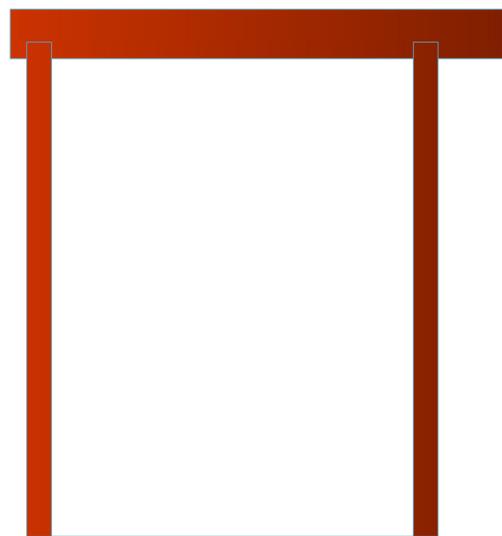
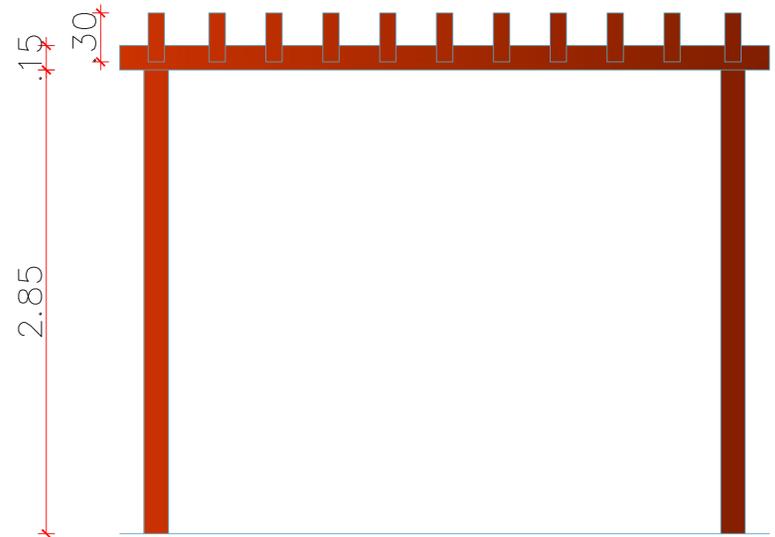
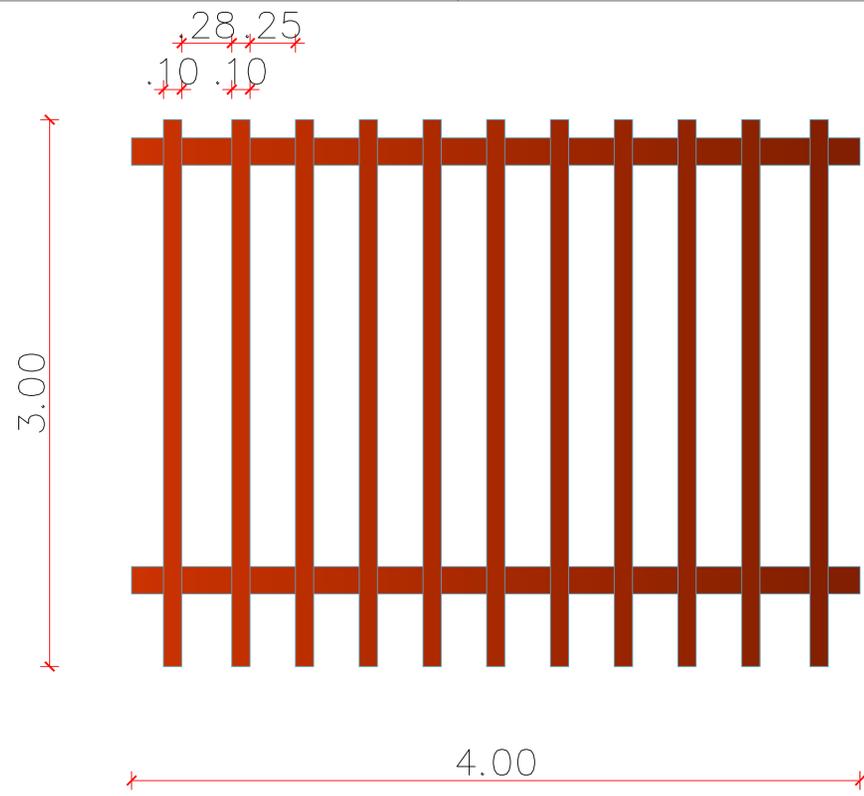


LEGENDA

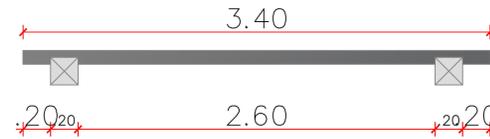
	PISO: BLOQUETE RETANGULAR (0,6X0,20X0,10CM) ÁREA: 2.347,95M ²
	PISO: GRAMA ESMERALDA ÁREA: 544,00M ²
	PISO: CAIXA DE AREIA ÁREA: 308,00M ²
	PISO: CONCRETADO ÁREA: 380,00M ²
	POSTE DE ILUMINAÇÃO QNT: 10
	PISO TATIL DIRECIONAL
	PISO TATIL DE ALERTA



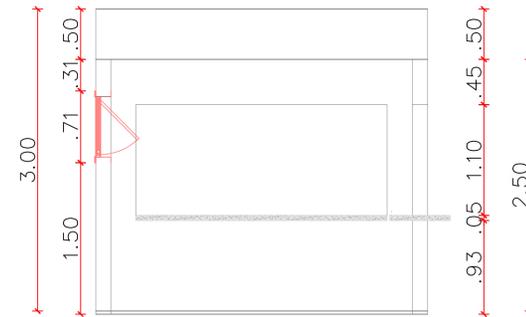
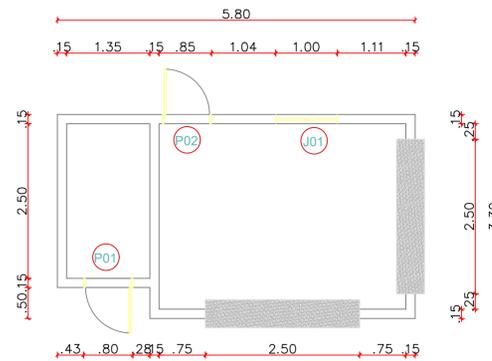
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO			
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI	CIDADE	CRISTINO CASTRO - PI
PROJETO	PRAÇA PARK SAPOLÂNDIA		
DESENHO	PLANTA BAIXA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO			FOLHA:
CONVÊNIO Nº	DATA	ESCALA:	
	11/01/2024	00/00	



DETALHAMENTO RAMPA

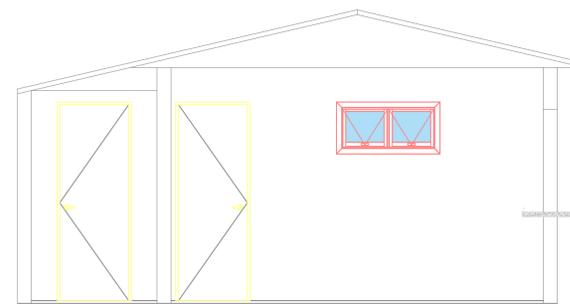


01 DETALHAMENTO PORTAL
ESC.1:*



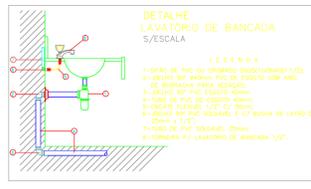
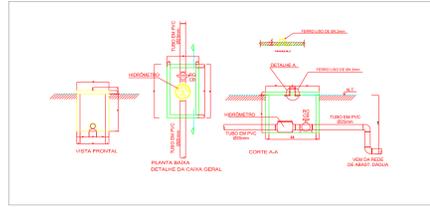
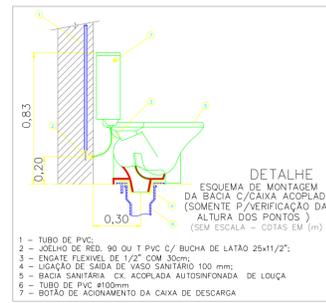
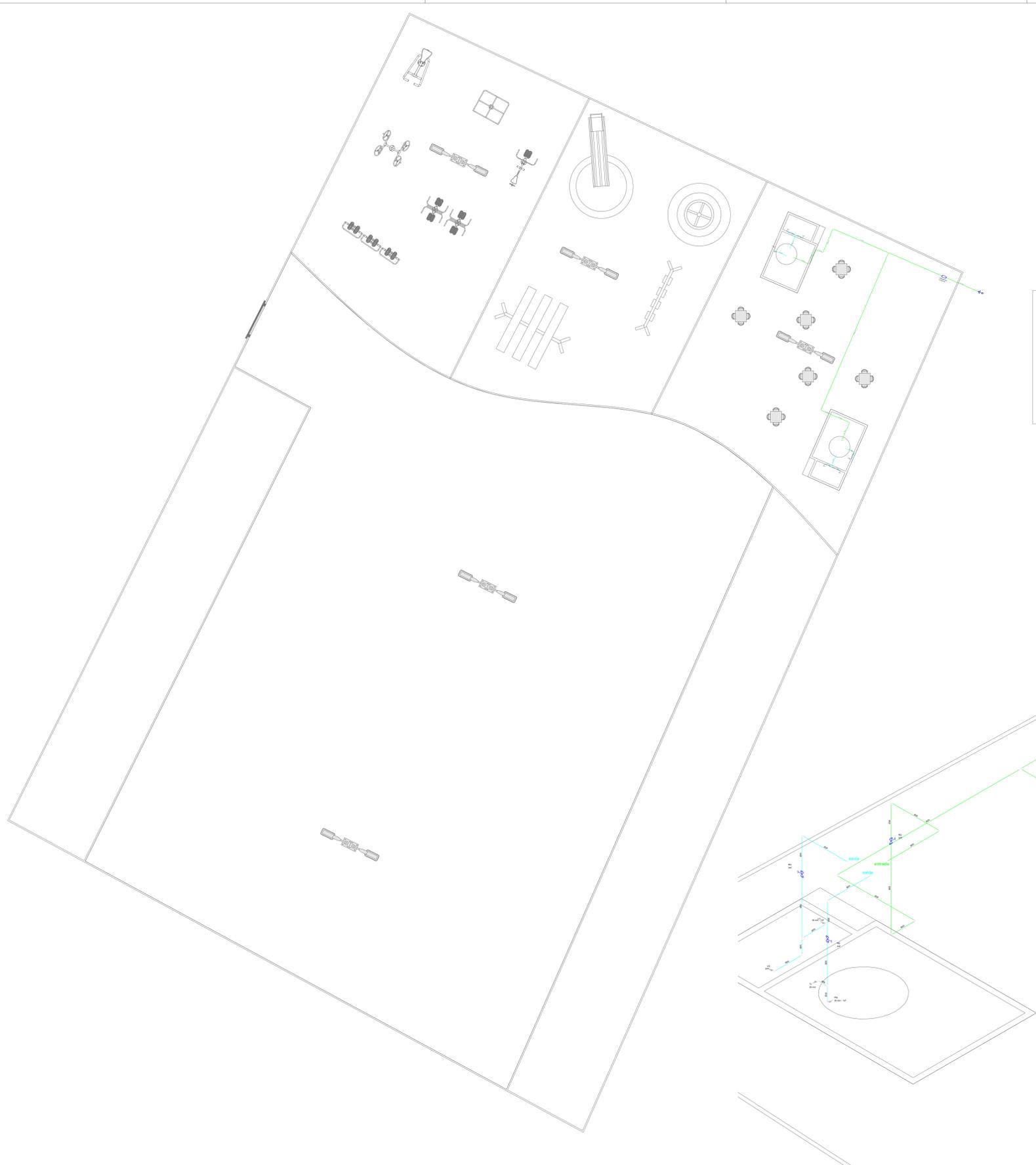
QUADRO DE ESQUADRIAS

P01	PORTA DE GIRO EM MADEIRA, 2,10X0,80.
P02	PORTA DE GIRO EM MADEIRA, 2,10X0,80.
J01	JANELA MAXIM AR, 1,00X0,60.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827757
CREA/PI: 55665

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO	
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI	CIDADE CRISTINO CASTRO - PI
PROJETO PRAÇA PARK SAPOLÂNDIA	
DESENHO DETALHAMENTOS PERGOLADO, PORTAL E QUIOSQUE.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	FOLHA:
CONVÊNIO Nº:	ESCALA: 00/00
DATA 11/01/2024	



Legenda das indicações

HIDRÔMETRO	Hidrômetros - cavalete 3/4"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PIA	Plia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TJ	Torneira de jardim - 25 mm
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"



Detalhe escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI	CIDADE	CRISTINO CASTRO - PI
PROJETO	PRAÇA PARK SAPOLÂNDIA		
DESENHO	PROJETO HIDRÁULICO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	 Emerson M. M. de Castro ENGENHEIRO CIVIL R.N. 19482772 CREA/PI: 35865		
CONVÊNIO Nº	DATA	ESCALA:	
	11/01/2024	INDICADA	



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA –CRISTINO CASTRO(PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA –CRISTINO CASTRO(PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA –CRISTINO CASTRO(PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO Nº 953813/2023

1.0 - TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO

1.1 - Disposições gerais

O teste de absorção do solo tem por finalidade fornecer o coeficiente de percolação (infiltração) do solo, o qual é indispensável para o dimensionamento de fossas absorventes (sumidouros) e campos de absorção (vala de filtração ou vala de infiltração). Os componentes do solo em geral são areia, silte e argila. O tamanho das partículas governa o tamanho dos poros do solo, os quais, por sua vez, determinam o movimento da água através do mesmo. Quanto maiores as partículas constituintes do solo, maiores os poros e mais rápida será a absorção.

1.2 – Descrição

- a) Escavamos um buraco de 1,00x1,00 m e profundidade de 1,00 m e dentro deste fizemos um outro de 30,0x30,0 cm e profundidade 35,0 cm no local para construção da obra;
- b) Colocamos uma camada de brita nº1 (miúda) com espessura de 5,0 cm no fundo do buraco;
- c) Enchemos o buraco de 30,0x30,0x35,0 cm com água e esperamos que fosse absorvida;
- d) Repetimos a operação por várias vezes, até que o abaixamento do nível da água se torne o mais lento possível;
- e) Em seguida enchemos novamente o buraco com água até a altura de 15,0 cm;
- f) Cronometramos o tempo gasto, em minutos, para um abaixamento de 1,0 cm, ou seja, de 15,0 cm para 14,0 cm, correspondente às alturas do nível da água em cada furo. Este tempo (t) é, por definição, o tempo de percolação.
- g) De posse do tempo (t), determinamos o coeficiente de percolação (infiltração).

1.3 – Execução



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO Nº 953813/2023

Nº DE FURO:	DIMENSÕES DO FURO:	Escavação de um poço com seção quadrada de 1,00x1,00 m com 1,00 m de profundidade. No fundo do poço outra escavação de 30,0x30,0 cm com 35,0 cm de profundidade,
01		

PROFUNDIDADE DO TESTE:	LEITURAS (MINUTOS - FORMATO DECIMAL)					INFILTRAÇÃO (Ci) (litros/m ² xdia)
	Tempo para o rebaixamento de 1,0 cm					
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	
1,35 m	5,98	6,42	6,92	5,97	6,86	55,00

(*) Foi adotado para o cálculo a situação a média aritmética, que corresponde ao tempo de 6,41 minutos.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO Nº 953813/2023

2.0 - FOSSA-SUMIDOURO

2.1 - Fossa séptica

$V = 1000 + N*(C*T + K*L_f)$ (Com referência a Norma NBR-7229/97)

V = VOLUME ÚTIL EM LITROS	V =	
N = N.º DE CONTRIBUINTES	N =	457
C = CONTRIBUIÇÃO DE DESPEJOS	C =	2 LITROS/DIA
T = PERÍODO DE DETENÇÃO EM DIAS	T =	1 DIA*
L _f = CONTRIBUIÇÃO DE LÓDOS FRESCOS	L _f =	0,02 LITROS/DIA
K = TAXA DE ACUMULAÇÃO DE LODO DIGERIDO	K =	217 **

* para uma contribuição de até 1.500 l/dia.

** para temperatura > 20° C e intervalo de limpeza de 05 ano.

$$V = 1000 + N*(C*T + K*L_f)$$
$$V = 1000 + 457*(2*1 + 217*0,02)$$
$$V = 3.897,38 \text{ Litros}$$

2.2 - Sumidouro

Considerando o Coeficiente de Infiltração igual a: 55,00 litros/m² x dia.

Área do sumidouro:

A: área em m²

V: volume de contribuição diária em l/dia

C_i: coeficiente de infiltração

$$A = V/C_i$$
$$A = 457*2/55$$
$$A = 16,62 \text{ m}^2$$

O sistema de esgoto da edificação é composta por tanque séptico e sumidouro ambos circulares e de concreto armado, banheiro geral feminino e masculino, será composto com o conjunto e o banheiro do camarim será composto por outro conjunto, conforme desenho em prancha.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

APROVAÇÃO DO PROJETO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que aprova o projeto, inclusive quanto aos itens de acessibilidade, e que sua execução garantirá o cumprimento dos itens previstos na Lista de verificação de Acessibilidade referente ao projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, através do Contrato de Repasse nº 953813/2023.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que as áreas contempladas pelo Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, através do Contrato de Repasse nº 953813/2023, são de **BEM DE USO COMUM DO POVO** e estão em nome da Prefeitura Municipal de Cristino Castro.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro, PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que as áreas contempladas pelo Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, através do Contrato de Repasse nº 953813/2023, são de **DOMÍNIO PÚBLICO**.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro, PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE AFIRMAÇÃO DA DATA BASE

ASSUNTO: Convênio nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que a data base adotada para planilha de referência para o referido projeto ou certamente que tem como objeto: Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI *obtidos através das Tabelas de “Custo de Composições” e “Preços de Insumos” do SINAPI/PI, novembro de 2023.*

Atenciosamente,



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, Emerson Matheus Marques de Castro – Engenheiro Civil – CREA 1918827737, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento do projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, firmado entre a prefeitura do município e o Ministério das Cidades, com intermédio da Caixa Econômica Federal, declaro para os devidos fins, que foram usados nas composições de preço do presente orçamento, insumos da base de preços SINAPI - PI com a data base de **novembro de 2023** e que os mesmos refletem com fidedignidade os preços de mercado para os serviços constantes do orçamento, inclusive os insumos de referência **AS (Atribuído São Paulo)**.

Declaro ainda que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, Emerson Matheus Marques de Castro – Engenheiro Civil – CREA 1918827737, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento do projeto de Construção de Praça Pública no Município de Cristino Castro-PI, relativo ao Contrato de Repasse nº 953813/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Cristino Castro e o Ministério das Cidades, com intermédio da Caixa Econômica Federal, declaro que a opção SEM DESONERAÇÃO é a mais vantajosa para a administração pública.

Declaro ainda que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que está de acordo com o projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, através do Contrato de Repasse n° 953813/2023.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, DECLARA, sob as penas da lei, **que dispõe de capacidade administrativa, técnica e gerencial para executar o convênio ou proposta, cabendo-lhe a inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive às que se referem à licitação, acompanhamento da execução, gestão dos recursos e prestação de contas**, nos termos da proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), **convênio nº 953813/2023**, tendo como objeto a “Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI”. A Prefeitura possui técnicos capacitados, formado pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras, sendo este o Responsável Técnico pela Fiscalização: **Engenheiro Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho, CREA-PI: 1919788158.**

Diante disso, o Município garante a manutenção de quadro de pessoal com capacidade técnica para a satisfatória execução do objetivo da proposta ou convênio.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE ISS

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo será de 40% (quarenta por cento) da alíquota de 5% (Cinco por cento) para o referido tipo de obra.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que o regime de execução da obra inerente ao Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro, através do Contrato de Repasse nº 953813/2023, será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

O Prefeito do Município de Cristino Castro-PI, **Felipe Ferreira Dias**, no uso de suas atribuições legais, informa que a equipe técnica de coordenação do Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, Contrato de Repasse Nº 953813/2023, são as pessoas abaixo delineadas:

- Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho
Cargo: Engenheiro Civil
Fone: 86 98809-3434
- Felipe Ferreira Dias
Cargo: Prefeito Municipal
Fone: 89 98113-1313

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO,
CONSERVAÇÃO, GUARDA E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que no que se trata a obra de execução de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, assumimos a responsabilidade de manutenção, conservação, guarda e operação do empreendimento.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE REDE DE ÁGUA

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaramos para comprovação junto à Caixa Econômica Federal que existe abastecimento de água no local objeto de intervenção de obra de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, Convênio nº 953813/2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaramos para comprovação junto à Caixa Econômica Federal que existe rede de energia elétrica no local objeto de intervenção de obra de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, Contrato de Repasse nº 953813/2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE TIPO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaramos para comprovação junto à Caixa Econômica Federal que existe sistema de esgotamento sanitário do tipo Fossa-Sumidouro no local objeto de intervenção de obra de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, Contrato de Repasse nº 953813/2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Emerson Matheus Marques de Castro**, **DECLARO**, na qualidade de representante do Município de Cristino Castro-PI, Responsável Técnico pelo Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, vinculado ao Contrato de Repasse nº 953813/2023, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

Convênio nº. 953813/2023

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS · *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEnte OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	x			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	x			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?				s	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	x			s	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	x			s	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	

	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	x			s	s	s	6.3.2
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.4
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	x			s	s	s	6.12.7
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			s	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.7.3.1
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.7.3.5
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	8.2.2.3
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.13.1

		elevadores; d. escadas e elevadores.								
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.2.1	
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9		

		mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?								
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	

	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.5.2.3 6.14	
	ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	x			s	s	s	6.1.1
64		A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.1.1	
65		Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
66		Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.2.5	
67		Possui sinalização informativa e direcional			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.2.8	

		nas entradas e saídas acessíveis?								
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			s	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	x			s	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	x			s			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.2.8.1	

		em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X			s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	

		rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?								
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.1	

	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.4.5.2
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x			s	s	s	6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	x			n	s	s	6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	x			n	s	s	6.11.2
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	x			n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	x			n	s	s	6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	x			n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	x			n	s	s	5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.4.1

		adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	x			s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou box sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	4.6.9	
	PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x)	s	s	s	6.11.2.4
137		Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou box?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	7.5.f)	
138		Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
139		A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	x			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
140		Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60	x			n	s	s	5.4.1	

		m) no lado externo, informando o ambiente?								
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	x			n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	x			s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	x			n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	x			n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	x			n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	x			n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	x			n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	x			n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	x			n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	x			n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	x			n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	x			n			7.8.2	

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	x			n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	x			n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	x			n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	x			n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X (NÃO SE APLICA)	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	

	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)		
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.4		
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.13.2.1		
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.13.2.3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	x			s	s	s	7.3.1		
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	x			s	s	s	7.4.2		
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			n	s	s	7.12.4		
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	x			n	s	s	7.4.5		
	177	Há sinalização de emergência?	x			n	s	s	7.4.2.2		
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	x			n	s	s	5.6.4.1		
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	x			n	s	s	4.6.9		
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	x			n	s	s	5.4.1		
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na	x			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

		parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?								
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.1	
	BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	x			n	s	s	7.14.2
190		Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	x			n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.3	

		circulação mínima de 0,90 m?								
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?				n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X (NÃO SE APLICA)	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	8.2.1.2	

	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.4.2	
	VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	

		em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?								
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.2	
232		Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

O projeto de iluminação e instalação elétrica da construção de uma praça pública na zona urbana do município de Cristino Castro-PI enfoca principalmente a concepção do sistema de medição, distribuição de energia elétrica, incluindo o encaminhamento, dimensionamento, especificações técnicas e desenhos, que completam o perfeito entendimento da obra. Para o desenvolvimento dos projetos e das soluções aqui apresentadas foram observadas as normas e códigos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, principalmente a NBR 5410/04, e normas técnicas da Concessionária Local de Energia.

1. NORMAS APLICAVÉIS

Para elaboração deste projeto foram levados em consideração os critérios estabelecidos nas seguintes normas:

- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5101 – Iluminação Pública;
- Regulamentos da empresa concessionária de energia local.

2. ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO

O fornecimento de energia elétrica para praça será composto de 2 medições monofásicas individuais, com entrada por ramal aéreo em cabo multiplexado duplex/concêntrico 1x1x10+10mm² até o pontalete em tubo aço galvanizado 7m com medidor monofásico padrão concessionária local.

A medição será feita de forma direta em kWh e instalação de proteção geral (disjuntor) na caixa de medição conforme indicado no diagrama unifilar.

Deverá ser consultado o padrão vigente na concessionária local sobre o tipo de caixa de medição.

3. INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

Toda distribuição de energia elétrica da iluminação da praça será feito através de circuito em 220V monofásico, correspondente ao seu respectivo circuito. A distribuição será transportada em cabos de cobre com isolamento EPR em eletrodutos flexíveis corrugados PEAD embutidos no piso. A Iluminação de ambientes externos foi projetada de acordo com NBR 5101.

Toda a instalação de circuitos deverá ser feita em eletrodutos.

4. MATERIAIS

Todos e quaisquer serviços referente à instalação elétrica discriminada a seguir, deverão ser executadas por profissionais habilitados, com a utilização de ferramentas e aparelhos apropriados a cada serviço e a cada material obedecendo aos cálculos, desenhos e memorial de projeto.

4.1. ELETRODUTOS

Os eletrodutos enterrados e caixas de passagens deverão ser completamente embutidos no solo, sendo os eletrodutos embutidos a 30 cm da superfície.

Os eletrodutos aparentes serão do tipo aço galvanizado fixado por abraçadeira metálica.

As caixas de passagem no piso serão de concreto com tampa, dimensões mínimas de 40x40x40cm, com a especificação de utilização no desenho do projeto da instalação elétrica.

A bitola mínima dos eletrodutos não poderá ser inferior a 1" (32 mm) em material eletroduto flexível PEAD.

Os eletrodutos que se projetam de pisos deverão estar em ângulo reto em relação à superfície.

Ao longo da canalização de eletrodutos deverão ser utilizadas caixas nos seguintes casos:

- Pontos de entrada e saída de condutores da canalização;



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

- Pontos de emendas ou derivações de condutores;
- Mudança de direção maior que as admitidas com curvas e eletrodutos.

As caixas de passagem deverão ser instaladas onde indicado no desenho e nos locais necessários à correta passagem da fiação.

Cada linha de eletrodutos entre caixas e/ou equipamentos, deverá ser eletricamente contínua.

4.2. FIAÇÃO

As emendas deverão obrigatoriamente localizar-se nas caixas de passagem.

Isolamentos de emendas e conexões de condutores serão executados por meio de fita isolante normatizadas. Opcionalmente o isolamento nas conexões de condutores em áreas internas poderá ser feito por meio de conectores rápidos. As seções dos condutores foram calculadas pelos métodos de queda de tensão e capacidade de corrente.

A fiação será de cobre eletrolítico, isolamento em PVC/XLPE/EPR (750V-70°C, 0,6/1KV 90°C), com características especiais quanto à não propagação e à auto-extinção de chamas. Isolamento Classe F – 105° C

- Circuito de tensão OU iluminação mínimo: 4 mm² (Observar atentamente o quadro de carga do circuito);
- Ramal de entrada fornecido pela concessionária: 10 mm².

A fiação será identificada por anilhas, executados sem emendas e acondicionados em chicotes com braçadeira ou canaletas plásticas com tampas e fechos laterais.

4.3. LUMINÁRIAS

A montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto:

- Locação conforme projeto;



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

- Luminária pública geral de praça será com 2 pétalas de LED 60W fluxo luminoso mínimo 95LM/W, grau de proteção mínimo IP-65, potência média da luminária de 60W, grau de proteção contra impactos IK-09, fator de potência 0,92 para o driver, índice de reprodução de cor (Ra) maior que 70%, uso para tensões nominais 220Vca-60hz, consideradas a tolerâncias de tensão estabelecidas pela ANEEL, alojamento para equipamentos, temperatura de cor de 5000K a 6000K, requisitos conforme Portaria N° 20 do INMETRO, vida útil 40.000 horas, 220V, bocal de fixação Ø48/60,3 mm;

- Luminária pública geral será com 1 pétala de LED 60W fluxo luminoso mínimo 95LM/W, grau de proteção mínimo IP-65, potência média da luminária de 60W, grau de proteção contra impactos IK-09, fator de potência 0,92 para o driver, índice de reprodução de cor (Ra) maior que 70%, uso para tensões nominais 220Vca-60hz, consideradas a tolerâncias de tensão estabelecidas pela ANEEL, alojamento para equipamentos, temperatura de cor de 5000K a 6000K, requisitos conforme Portaria N°20 do INMETRO, vida útil 40.000 horas, 220V, bocal de fixação Ø48/60,3mm;

- Suporte utilizados para iluminação de 2 pétalas de 60 W em poste metálico de 5,5m de altura total, engastado 0,5m e altura útil de 5,0 m. Poste metálico galvanizado com topo mínimo de Ø60,3 mm.

- Suporte utilizados para iluminação de 1 pétala de 60W em poste metálico de 4m de altura total, engastado 0,5m e altura útil de 3,5m. Poste metálico galvanizado com topo mínimo de Ø60,3 mm.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

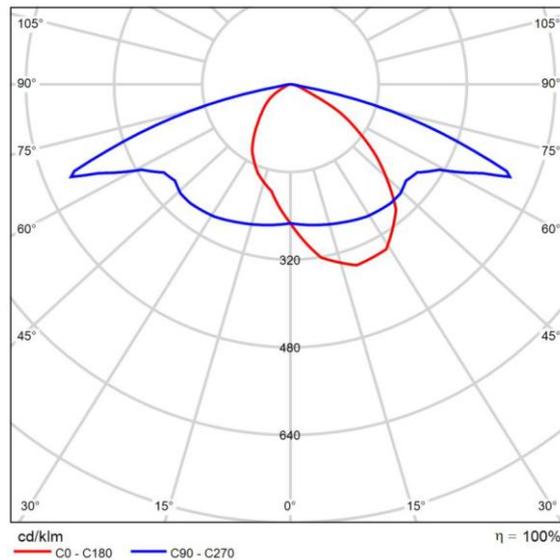


Figura 1 CDL PETALA LED 60W DA PRAÇA

4.4. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

Os disjuntores serão do tipo caixa moldada, tensão de isolamento 220V, de capacidade nominal, nº de fase e capacidade de ruptura de acordo com o projeto referência.

Os disjuntores gerais e de interligação serão automáticos a seco, execução fixas, corrente nominal e curto circuito de acordo com o projeto.

4.5. ATERRAMENTO

O aterramento de proteção, que consiste na ligação à terra das massas e dos elementos estranhos à instalação, visando à proteção contra choques elétricos por contato indireto.

Cada poste irá possuir aterramento de haste de aço cobreado de 1m com conector cabo Haste.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

5. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Montagens tais como quadros, acionamentos, controles, intertravamentos, comandos, etc. devem ser submetidos a um ensaio de funcionamento para verificar se o conjunto está corretamente montado, ajustado e instalado em conformidade com a Norma NBR 5410/04.

Dispositivos de proteção devem ser submetidos a ensaios de funcionamento, se necessários e aplicáveis, para verificar se estão corretamente instalados e ajustados.

Toda a verificação final e testes de aceitação das instalações deverão ser executados de acordo com as normas da Equatorial Distribuição Piauí e com o preconizado pela ABNT.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.0 QUADRO ELÉTRICOS

1.2 NÍVEIS DE TENSÃO

- Circuitos Monofásicos: 220V (Fase-Neutro);

1.3 CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

1.3.1 SEÇÃO MÍNIMA

De acordo com a Tabela 47 da ABNT NBR 5410:2004, a qual define as seções mínimas de condutores, por razões mecânicas, tem-se:

Para instalações fixas em geral, para condutores e cabos isolados:

1.3.2 DIMENSIONAMENTO PELA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE.

A corrente de dimensionamento será obtida a partir da seguinte equação:

$$I_c \geq \frac{I_B}{FCT \times FCA}$$

Onde:

I_c - Corrente corrigida ou dimensionada (A);

I_B - Corrente de Projeto (A);

FCT - Fator de Correção de Temperatura;

FCA - Fator de Correção por Agrupamento.

Considerou-se o FCT para temperatura ambiente de 40°C, igual a 0,87 (para condutor com isolamento em PVC), - Tabela 40 da ABNT NBR 5410.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

O fator de correção por agrupamento FCA é variável e depende do número de circuitos em um mesmo trajeto entre a origem e destino, - Tabela 42 da ABNT NBR 5410.

A referência utilizada foi B, conforme, correspondente cabos unipolares embutidos em alvenarias.

1.3.3 DIMENSIONAMENTO DOS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS.

Para dimensionamento dos disjuntores monofásicos dos circuitos, foi levada em consideração a seguinte expressão:

$$I_B \leq I_n \geq I_z$$

Onde:

I_B – Corrente de Projeto (A);

I_n – Corrente de nominal do disjuntor (A);

$$I_z = I_{m\acute{a}x} \times FCT \times FCA$$

Onde:

$I_{m\acute{a}x}$ – Corrente limite de condução de corrente do condutor (A), Tabela 38 (Método F), da ABNT NBR 5410.

1.3.4 DIMENSIONAMENTO DOS DISJUNTORES GERAIS DOS QUADROS

Para o dimensionamento dos disjuntores gerais dos quadros foram levadas em consideração as mesmas expressões usadas no dimensionamento dos disjuntores dos



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

circuitos, prevendo o acréscimo dos circuitos reservas, considerando uma carga de 4.400W para cada circuito reserva.

1.3.5 PLANILHAS DE CARGAS E DEMANDA DOS QUADROS TERMINAIS

O Quadro de cargas dos Quadros Terminais se encontra nas plantas de projetos. Para o cálculo da demanda dos circuitos, foi utilizado fator de demanda de 100% para as cargas de iluminação e tomadas de uso geral, para as cargas de equipamentos de aquecimentos, condicionadores de ar e motores forma utilizados os fatores das tabelas.

2.0 DIMENSIONAMENTO DOS ELETRODUTOS

A seção total ocupada pelos condutores no eletroduto foi determinada usando-se a expressão abaixo:

$$S_T = \sum S_E$$

Onde:

S_T – Seção Total ocupada pelos condutores no eletroduto, em mm²;

S_E – Seção externa do condutor em mm².

Conhecendo-se S_T , determina-se o diâmetro externo do eletroduto (mm), pela sua área útil.

A taxa máxima de ocupação considerada, em relação à área útil da seção transversal dos eletrodutos, não deve ser superior a:

- 53% no caso de um condutor;
- 31 % no caso de dois condutores;
- 40% no caso de três ou mais condutores.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

O projeto de iluminação e instalação elétrica da construção de uma praça pública na zona urbana do município de Cristino Castro-PI enfoca principalmente a concepção do sistema de medição, distribuição de energia elétrica, incluindo o encaminhamento, dimensionamento, especificações técnicas e desenhos, que completam o perfeito entendimento da obra. Para o desenvolvimento dos projetos e das soluções aqui apresentadas foram observadas as normas e códigos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, principalmente a NBR 5410/04, e normas técnicas da Concessionária Local de Energia.

1. NORMAS APLICAVÉIS

Para elaboração deste projeto foram levados em consideração os critérios estabelecidos nas seguintes normas:

- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5101 – Iluminação Pública;
- Regulamentos da empresa concessionária de energia local.

2. ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO

O fornecimento de energia elétrica para praça será composto de 2 medições monofásicas individuais, com entrada por ramal aéreo em cabo multiplexado duplex/concêntrico 1x1x10+10mm² até o pontalete em tubo aço galvanizado 7m com medidor monofásico padrão concessionária local.

A medição será feita de forma direta em kWh e instalação de proteção geral (disjuntor) na caixa de medição conforme indicado no diagrama unifilar.

Deverá ser consultado o padrão vigente na concessionária local sobre o tipo de caixa de medição.

3. INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

Toda distribuição de energia elétrica da iluminação da praça será feito através de circuito em 220V monofásico, correspondente ao seu respectivo circuito. A distribuição será transportada em cabos de cobre com isolamento EPR em eletrodutos flexíveis corrugados PEAD embutidos no piso. A Iluminação de ambientes externos foi projetada de acordo com NBR 5101.

Toda a instalação de circuitos deverá ser feita em eletrodutos.

4. MATERIAIS

Todos e quaisquer serviços referente à instalação elétrica discriminada a seguir, deverão ser executadas por profissionais habilitados, com a utilização de ferramentas e aparelhos apropriados a cada serviço e a cada material obedecendo aos cálculos, desenhos e memorial de projeto.

4.1. ELETRODUTOS

Os eletrodutos enterrados e caixas de passagens deverão ser completamente embutidos no solo, sendo os eletrodutos embutidos a 30 cm da superfície.

Os eletrodutos aparentes serão do tipo aço galvanizado fixado por abraçadeira metálica.

As caixas de passagem no piso serão de concreto com tampa, dimensões mínimas de 40x40x40cm, com a especificação de utilização no desenho do projeto da instalação elétrica.

A bitola mínima dos eletrodutos não poderá ser inferior a 1" (32 mm) em material eletroduto flexível PEAD.

Os eletrodutos que se projetam de pisos deverão estar em ângulo reto em relação à superfície.

Ao longo da canalização de eletrodutos deverão ser utilizadas caixas nos seguintes casos:

- Pontos de entrada e saída de condutores da canalização;



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

- Pontos de emendas ou derivações de condutores;
- Mudança de direção maior que as admitidas com curvas e eletrodutos.

As caixas de passagem deverão ser instaladas onde indicado no desenho e nos locais necessários à correta passagem da fiação.

Cada linha de eletrodutos entre caixas e/ou equipamentos, deverá ser eletricamente contínua.

4.2. FIAÇÃO

As emendas deverão obrigatoriamente localizar-se nas caixas de passagem.

Isolamentos de emendas e conexões de condutores serão executados por meio de fita isolante normatizadas. Opcionalmente o isolamento nas conexões de condutores em áreas internas poderá ser feito por meio de conectores rápidos. As seções dos condutores foram calculadas pelos métodos de queda de tensão e capacidade de corrente.

A fiação será de cobre eletrolítico, isolamento em PVC/XLPE/EPR (750V-70°C, 0,6/1KV 90°C), com características especiais quanto à não propagação e à auto-extinção de chamas. Isolamento Classe F – 105° C

- Circuito de tensão OU iluminação mínimo: 4 mm² (Observar atentamente o quadro de carga do circuito);
- Ramal de entrada fornecido pela concessionária: 10 mm².

A fiação será identificada por anilhas, executados sem emendas e acondicionados em chicotes com braçadeira ou canaletas plásticas com tampas e fechos laterais.

4.3. LUMINÁRIAS

A montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto:

- Locação conforme projeto;



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

- Luminária pública geral de praça será com 2 pétalas de LED 60W fluxo luminoso mínimo 95LM/W, grau de proteção mínimo IP-65, potência média da luminária de 60W, grau de proteção contra impactos IK-09, fator de potência 0,92 para o driver, índice de reprodução de cor (Ra) maior que 70%, uso para tensões nominais 220Vca-60hz, consideradas a tolerâncias de tensão estabelecidas pela ANEEL, alojamento para equipamentos, temperatura de cor de 5000K a 6000K, requisitos conforme Portaria N° 20 do INMETRO, vida útil 40.000 horas, 220V, bocal de fixação Ø48/60,3 mm;

- Luminária pública geral será com 1 pétala de LED 60W fluxo luminoso mínimo 95LM/W, grau de proteção mínimo IP-65, potência média da luminária de 60W, grau de proteção contra impactos IK-09, fator de potência 0,92 para o driver, índice de reprodução de cor (Ra) maior que 70%, uso para tensões nominais 220Vca-60hz, consideradas a tolerâncias de tensão estabelecidas pela ANEEL, alojamento para equipamentos, temperatura de cor de 5000K a 6000K, requisitos conforme Portaria N°20 do INMETRO, vida útil 40.000 horas, 220V, bocal de fixação Ø48/60,3mm;

- Suporte utilizados para iluminação de 2 pétalas de 60 W em poste metálico de 5,5m de altura total, engastado 0,5m e altura útil de 5,0 m. Poste metálico galvanizado com topo mínimo de Ø60,3 mm.

- Suporte utilizados para iluminação de 1 pétala de 60W em poste metálico de 4m de altura total, engastado 0,5m e altura útil de 3,5m. Poste metálico galvanizado com topo mínimo de Ø60,3 mm.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

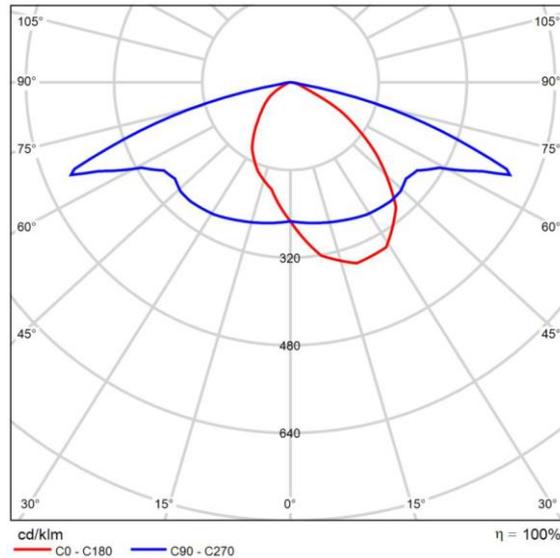


Figura 1 CDL PETALA LED 60W DA PRAÇA

4.4. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

Os disjuntores serão do tipo caixa moldada, tensão de isolamento 220V, de capacidade nominal, nº de fase e capacidade de ruptura de acordo com o projeto referência.

Os disjuntores gerais e de interligação serão automáticos a seco, execução fixas, corrente nominal e curto circuito de acordo com o projeto.

4.5. ATERRAMENTO

O aterramento de proteção, que consiste na ligação à terra das massas e dos elementos estranhos à instalação, visando à proteção contra choques elétricos por contato indireto.

Cada poste irá possuir aterramento de haste de aço cobreado de 1m com conector cabo Haste.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

5. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Montagens tais como quadros, acionamentos, controles, intertravamentos, comandos, etc. devem ser submetidos a um ensaio de funcionamento para verificar se o conjunto está corretamente montado, ajustado e instalado em conformidade com a Norma NBR 5410/04.

Dispositivos de proteção devem ser submetidos a ensaios de funcionamento, se necessários e aplicáveis, para verificar se estão corretamente instalados e ajustados.

Toda a verificação final e testes de aceitação das instalações deverão ser executados de acordo com as normas da Equatorial Distribuição Piauí e com o preconizado pela ABNT.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.0 QUADRO ELÉTRICOS

1.2 NÍVEIS DE TENSÃO

- Circuitos Monofásicos: 220V (Fase-Neutro);

1.3 CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

1.3.1 SEÇÃO MÍNIMA

De acordo com a Tabela 47 da ABNT NBR 5410:2004, a qual define as seções mínimas de condutores, por razões mecânicas, tem-se:

Para instalações fixas em geral, para condutores e cabos isolados:

1.3.2 DIMENSIONAMENTO PELA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE.

A corrente de dimensionamento será obtida a partir da seguinte equação:

$$I_c \geq \frac{I_B}{FCT \times FCA}$$

Onde:

I_c - Corrente corrigida ou dimensionada (A);

I_B - Corrente de Projeto (A);

FCT - Fator de Correção de Temperatura;

FCA - Fator de Correção por Agrupamento.

Considerou-se o FCT para temperatura ambiente de 40°C, igual a 0,87 (para condutor com isolamento em PVC), - Tabela 40 da ABNT NBR 5410.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

O fator de correção por agrupamento FCA é variável e depende do número de circuitos em um mesmo trajeto entre a origem e destino, - Tabela 42 da ABNT NBR 5410.

A referência utilizada foi B, conforme, correspondente cabos unipolares embutidos em alvenarias.

1.3.3 DIMENSIONAMENTO DOS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS.

Para dimensionamento dos disjuntores monofásicos dos circuitos, foi levada em consideração a seguinte expressão:

$$I_B \leq I_n \geq I_z$$

Onde:

I_B – Corrente de Projeto (A);

I_n – Corrente de nominal do disjuntor (A);

$$I_z = I_{m\acute{a}x} \times FCT \times FCA$$

Onde:

$I_{m\acute{a}x}$ – Corrente limite de condução de corrente do condutor (A), Tabela 38 (Método F), da ABNT NBR 5410.

1.3.4 DIMENSIONAMENTO DOS DISJUNTORES GERAIS DOS QUADROS

Para o dimensionamento dos disjuntores gerais dos quadros foram levadas em consideração as mesmas expressões usadas no dimensionamento dos disjuntores dos



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO

circuitos, prevendo o acréscimo dos circuitos reservas, considerando uma carga de 4.400W para cada circuito reserva.

1.3.5 PLANILHAS DE CARGAS E DEMANDA DOS QUADROS TERMINAIS

O Quadro de cargas dos Quadros Terminais se encontra nas plantas de projetos. Para o cálculo da demanda dos circuitos, foi utilizado fator de demanda de 100% para as cargas de iluminação e tomadas de uso geral, para as cargas de equipamentos de aquecimentos, condicionadores de ar e motores forma utilizados os fatores das tabelas.

2.0 DIMENSIONAMENTO DOS ELETRODUTOS

A seção total ocupada pelos condutores no eletroduto foi determinada usando-se a expressão abaixo:

$$S_T = \sum S_E$$

Onde:

S_T – Seção Total ocupada pelos condutores no eletroduto, em mm²;

S_E – Seção externa do condutor em mm².

Conhecendo-se S_T , determina-se o diâmetro externo do eletroduto (mm), pela sua área útil.

A taxa máxima de ocupação considerada, em relação à área útil da seção transversal dos eletrodutos, não deve ser superior a:

- 53% no caso de um condutor;
- 31 % no caso de dois condutores;
- 40% no caso de três ou mais condutores.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
CONVÊNIO: 953813/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de Projeto de Construção da Praça no Bairro Sapolândia, localizada na Zona Urbana do Município de Cristino Castro (PI), de modo que os materiais, procedimentos para execução e controle e medição de todos os serviços previstos atendam aos critérios de qualidade estabelecidos em norma.

As Especificações estão divididas de acordo com o orçamento. Serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Construção de Praça Pública no Município de Cristino Castro – PI

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Capina e limpeza manual do terreno com pequenos arbustos

- No local da construção da praça há vegetações tipo grama/mato que deverão ser completamente removidas;
- Deverão ser de forma manual;
- Será utilizada mão-de-obra de jardineiro e servente;
- O material removido deverá ser descartado em local apropriado.

1.2 - Locação de praças com piquetes de madeira

- Será feita a locação do terreno através do posicionamento de piquetes de madeira.
- Será feito o isolamento do terreno em tapume com telha metálica

1.3 – Reguralização de superfícies com motoniveladora

- No local da construção da praça a superfície com desnível e que deverá ser feito a regularização;
- Será utilizada mão-de-obra servente;



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.4 - Aterro com compactação mecânica e controle material de aquisição

- No local da construção da praça deverá ser feito o aterramento;
- Será utilizada mão-de-obra servente;
- Em cada camada de aterro deverá ser feito compactação.
- A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade;
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície.

1.5 – Transporte com caminhão basculante de 10m³ em via pavimentada

- O material de aterro deverá ser transportado com caminhão basculante;
- O caminhão deverá ser 10m³.

1.6 - Placa de obra

- A placa da obra deverá ter dimensões de 3,60x1,80 m, com formato e inscrições conforme manual do Governo Federal. Será executada em chapa de aço e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

1.7 – Tapume com telha metálica

- Todo perímetro da praça deverá ser isolado para evitar contato de objetos da obra com pessoas e veículos que trafegam no entorno;
- O material de isolamento será tapume em telha metálica com altura de 2,20m;
- Será utilizada mão de obra de servente que deverá utilizar equipamento de segurança.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.8 – Locação de Container

- Será necessário a locação de container com destinação de uso para escritório com banheiro 6,20 x 2,40m

1.9 - Administração local de obra

- Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infra-estrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais;
- Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local de obra.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 - Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura 6 cm

- A pavimentação da praça será executada com peças de concreto simples para pavimentos articulados;
- Serão do tipo bloquets intertravado na espessura de 6,0 cm com dimensões de 10 x 20cm e resistência de 35 MPa (NBR 9781), na cor natural;
- Serão assentados sob um colchão de areia média no local previamente aterrado, compactado e regularizado;
- Após o assentamento das peças, deverá ser procedida a compactação por meio de placa vibratória e verificado o nivelamento de acordo com o projeto;
- Quando não indicado em projeto, deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de saída de água;
- O arremate dos blocos junto aos meios-fios deverá ser feito com blocos cortados (meia peça) com guilhotina ou outra ferramenta que propicie o corte regular das peças (quando necessário).



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.2 – Piso em concreto fck = 20Mpa preparo mecânico espessura 7cm.

- Parte da pavimentação da praça deverá ser em concreto simples;
- A espessura do piso deverá ser de 7cm
- A mão-de-obra usada será de pedreiro e servente com equipamentos simples como desempenadeira.

2.3 – Plantio de grama batatais em placas.

- Parte da pavimentação da praça será em grama, na área das jardineiras;
- A grama deverá ser em placas do tipo batatais;
- A mão-de-obra usada será de servente e jardineiro.

2.4 – Caixa de areia média para parque.

- Será utilizada Areia média;
- Deverá ser implantada em área da praça para instalação de brinquedos;
- A mão-de-obra usada será de servente.

2.5 - Assentamento de guia (meio-fio) dimensões 100x15x13x20 cm

- O meio-fio deverá ficar enterrado no mínimo 14 cm. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização do terreno;
- O meio-fio será executado em concreto pré-fabricado. Deverá ter seção retangular com 100 cm na face superior e 15 cm na face inferior, 20 cm na altura e comprimento de 100 cm e deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3.

2.6 - Assentamento de guia (meio-fio) dimensões 39x6,5x6,5x19 cm

- O meio-fio deverá ficar enterrado no mínimo 14 cm. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização do terreno;



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- O meio-fio será executado em concreto pré-fabricado. Deverá ter seção retangular com 100 cm na face superior e 15 cm na face inferior, 20 cm na altura e comprimento de 100 cm e deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3.

2.7 – Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto

- Piso Tátil é utilizado em espaços públicos/privados para orientação de deficientes visuais e idosos. São dois modelos: o "direcional", para orientação de percurso e o de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo. O serviço segue as diretrizes das normas NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016 sobre sinalização tátil.
- Piso podotátil de concreto: dimensões 30x30, confeccionado em concreto, a aplicação será com argamssa industrializada AC-II e rejuntada.
- O piso tátil deverá ser aplicado em base regularizada.

2.8 – Pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal

- Deverá ser realizada a caiação do meio-fio com cal hidratada;
- O serviço será realizado apenas nas superfícies expostas do meio-fio;
- Será utilizada mão de obra de servente e pedreiro.

3.0 – QUIOSQUES

3.1 – Infraestrutura

- Escavação horizontal em solo de primeira categoria

- Será feita a escavação horizontal do solo com auxílio do trator de esteiras para armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50.
- Deverá ser adicionado concreto ciclópico com FCK= 15 MPA com 30% de pedra de mão em volume;
- A escavação deverá seguir as dimensões em planta.

- Concreto ciclópico fck = 15Mpa



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- As escavações deverá ser preenchidas com concreto ciclópico.
- Deverá ser adicionado concreto ciclópico com FCK= 15 MPA com 30% de pedra de mão em volume;
- O concreto deverá ser devidamente espalhado para evitar a formação de espaços vazios.

- Armação de bloco e viga baldrame

- A armação deverá ser aplicada nos elementos estruturais da fundação;
- Deverão ser realizados corte e dobre do aço;
- Toda a armadura instalada deverá ser conforme as dimensões apresentadas em planta estrutural.

- Concreto fck = 20Mpa.

- O concreto deverá ser preparado in loco com uso de betoneira;
- O concreto deverá atingir a resistência característica de 20Mpa;
- Deverão ser utilizados corretamente os agregados;
- Deverá ser observado corretamente o traço do concreto antes de sua fabricação.

3.2 – Superestrutura

- Armação de pilar ou viga

- A armação deverá ser aplicada nos elementos estruturais da superestrutura;
- Deverão ser realizados corte e dobre do aço;
- Toda a armadura instalada deverá ser conforme as dimensões apresentadas em planta estrutural.

- Concreto fck = 20Mpa.

- O concreto deverá ser preparado in loco com uso de betoneira;



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- O concreto deverá atingir a resistência característica de 20Mpa;
- Deverão ser utilizados corretamente os agregados;
- Deverá ser observado corretamente o traço do concreto antes de sua fabricação.

- Montagem e Desmontagem de Forma de Pilares e Vigas

- Antes do lançamento do concreto, deverão ser fabricadas as fôrmas de madeira com a mesma geometria dos elementos estruturais;
- A madeira deverá ser do tipo compensado plastificado;
- Deverá ser utilizada mão-de-obra de servente e carpinteiro.

3.3– Alvenaria de vedação

3.1 - Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos.

- As vedações serão formadas por paredes em tijolo cerâmico furado na horizontal de 9x14x19cm;
- Deverá ser utilizada argamassa de assentamento para encaixe das peças;
- Deverá ser utilizada mão-de-obra de servente e pedreiro.

3.4– Revestimentos

3.4.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA

- As superfícies de revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 (cimento e areia grossa) de modo a recobrir totalmente as paredes;
- Os revestimentos deverão apresentar apuramento perfeitamente desempenado, apurados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas;
- As superfícies deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.4.2 MASSA ÚNICA

- Algumas alvenarias receberão emboço ou massa única simples em uma só massa com acabamento camurçado e liso a fim de evitar imperfeições;
- Deverá ser regularizado, desempenado e alisados com espuma, devendo apresentar uma superfície plana e aprumada e espessura média de 20mm (2cm);
- A argamassa para reboco será de cal e areia média no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) preparado com o uso de manual;
- Nas paredes com infiltração deverão ser feito uma camada regular de massa única para a aplicação da manta asfáltica, após a aplicação da mesmo será feito a massa unica final.

3.4.3 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES

- Antes de proceder o emassamento, será necessário aplicar um selador nas paredes internas composto de resina à base de dispersão aquosa utilizada para uniformizar a absorção e selar a superfície;
- A superfície deve está lixada e isenta de pó, parte soltas, gorduras, mofo, etc, preparada para receber uma demão do fundo;
- Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante.

3.4.4 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES

- Antes de proceder a pintura látex, será aplicada massa acrílica em duas demãos (lixa entre uma e outra demão) aplicadas com desempenadeira de aço ou espátula, com intervalo mínimo de 6 horas entre as demãos e lixamento da última demão;
- Sua base para aplicação terá de ser lixada e seca, livre de gordura, fungos ou outro corpo estranho. Em superfícies muito absorventes ou pulverulentas, como tijolos de barro, reboco muito poroso, mole e arenoso, aplicar uma ou duas demãos de selador.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.5– Pisos

3.5.1 Piso em concreto fck = 20Mpa, espessura de 7cm.

- O piso em concreto deverá servir de lastro para recedimento de revestimento cerâmico;
- Deverá ter espessura de 7cm;
- Deverá ser devidamente nivelado e desempenado.

3.5.2 Piso em Revestimento Cerâmico.

- Deverá ser utilizada cerâmica de dimensões 35x35cm;
- As peças deverão ser intactas e bem alinhadas;
- Deverá ser devidamente nivelado e desempenado.

3.6 – Esquadrias

3.6.1 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO METAMÍNICO BRANCO 60X210CM E KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO METAMÍNICO BRANCO 80X210CM

- Porta de madeira, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares e dobradiças)
- A fixação é com preenchimento parcial de espuma expansiva
- Deverá ter dimensões de 60x210 cm (P3) e 80x210 cm (P2).

3.6.2 JANELA DE ALUMÍNIO, COM VIDROS E GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS

- Será implantado janela de alumínio branco tipo maxim-ar com vidro de 1.00mx0.80m/1.30m, especificada no projeto arquitetônico;
- Para execução da janela seguiremos:
 - A. Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente;



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- B. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco;
- C. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante;
- D. Aparafusar a esquadria no contramarco;
- E. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento;
- F. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

3.7 – Cobertura

3.7.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS

- Composta de linhas (7,0x14,0)cm, caibros (7,0x3,5)cm e ripas (1,5x3,0)cm perfeitamente serradas, sem nós, empenos ou outras falhas, em madeira de lei, assentadas na forma tradicional sobre o vigamento de concreto ou sobre as paredes ou sobre laje;
- As emendas serão efetuadas com chanfros a 45°, tomando-se o cuidado de fazêlas trabalhar à compressão e não à tração, e posicionando-as próximas aos apoios;
- Deverão ser observadas as seguintes distâncias entre peças:
 - 1) Ripas: deve-se utilizar no mínimo, 3 ripas por telha, independente do tipo, de modo que a distância máxima, de eixo a eixo, seja de 0,25 m (para telha cerâmica canal ou colonial) e de 0,30 m (para telha marseilha);
 - 2) Caibros: distância máxima, de eixo a eixo, de 0,50 m (telha cerâmica);
 - 3) Linhas: distância máxima, de eixo a eixo, de 4,00 m (telha cerâmica).

3.7.2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL

- As telhas serão cerâmicas tipo colonial, de fabricação mecânica, bem assentadas e sem porosidade;



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- A forma de colocação das telhas deverá ser de baixo para cima, sobrepondo no mínimo 8,0 cm uma a outra de modo a evitar infiltração de água;
- As telhas da cumeeira (divisor de águas), das pontas (caliças) e das laterais (beira e bica) deverão ser rejuntadas com argamassa no traço 1:3 de cimento e areia fina, para evitar seus deslocamentos em decorrência da ação dos ventos;
- As telhas cerâmicas a serem usadas deverão ter calhas suficientemente largas para que depois de assentadas não haja o comprometimento do canal de descida das águas e que se tenha, no final, um telhamento esteticamente belo (limpo e alinhado) e funcionalmente perfeito (canais abertos e capas cobrindo com eficiência os canais);
- A inclinação das telhas será no mínimo de 25% e no máximo de 30%, devendo obedecer ao projeto arquitetônico.

3.7.2 FORRO EM RÉGUAS DE PVC

- Nos quiosques deverão ser utilizados forros do tipo PVC;
- Os forros serão frisados e com dimensões de 2,00x1,00m.
- Deverão ser devidamente fixados na estrutura da cobertura.

3.8 – Instalações hidráulicas

- Especificação das instalações hidráulicas em anexo

3.9 – Instalações sanitárias

- Especificação das instalações sanitárias em anexo.

3.10 – Instalações elétricas

- Especificação das instalações elétricas em anexo

4.0 – Academia Popular

- Será reservado uma área para instalação de equipamentos de ginástica conforme representado no projeto;



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Deverão ser instalados os seguintes equipamentos:
 - ✓ Equipamento de ginástica alongador



- ✓ Equipamento de ginástica - abdominal duplo – galvanizado



- ✓ Equipamento de ginástica - cavalgada simples – galvanizado





OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Equipamento de ginástica - leg press duplo – galvanizado



- ✓ Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples – galvanizado



5.0 – Parque infantil

- Será reservado uma área para instalação de brinquedos conforme representado no projeto;
- Deverão ser instalados os seguintes brinquedos:
 - ✓ Brinquedo gangorra



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



- ✓ Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira



- ✓ Brinquedo - Escada de Cilindros



- ✓ Brinquedo - Escada de Cilindros



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70\text{m}$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar



8.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1 – Pegolado

- Deverás er montado pergolado de madeira de lei em pau darco ou ipê;
- As peças deverão ser rigidamente fixadas com pregos e parafusos;
- A madeira deverá ser envernizada;
- Deverão ser executados escavações e preenchimento com concreto para fixação das peças no solo da praça.

8.2 – Portal de acesso

- Na entrada da praça deverá ser executada a montagem de um portal de entrada com letreiros de identificação, conforme projeto;
- Deverão ser instaladas letras em aço inox no portal frente e verso, com os dizeres “PARK SAPOLÂNDIA”, com posicionamento, tamanho e fonte conforme indicado em planta.

8.3 – Fornecimento e plantio de palmeira

- Nas jardineiras da praça serão plantadas palmeiras do tipo rabo de peixe;



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- As palmeiras deverão ter altura de 3m de altura;
- O material deverá ser devidamente adubado e regado;
- Será utilizada mão de obra de servente e jardineira.

8.4 – Conjunto com lixeiras em fibra de vidro

- As lixeiras deverão ser adquiridas e instaladas na praça em conjunto de três baldes em fibra de vidro, conforme imagem abaixo:



9.0 – PISTA DE COOPER

9.1 – Piso em concreto fck = 20Mpa preparo mecânico espessura 7cm.

- Parte da pavimentação da praça deverá ser em concreto simples;
- A espessura do piso deverá ser de 7cm
- A mão-de-obra usada será de pedreiro e servente com equipamentos simples como desempenadeira.

9.2 - Assentamento de guia (meio-fio) dimensões 100x15x13x20 cm

- O meio-fio deverá ficar enterrado no mínimo 14 cm. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização do terreno;



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953818/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- O meio-fio será executado em concreto pré-fabricado. Deverá ter seção retangular com 100 cm na face superior e 15 cm na face inferior, 20 cm na altura e comprimento de 100 cm e deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3.

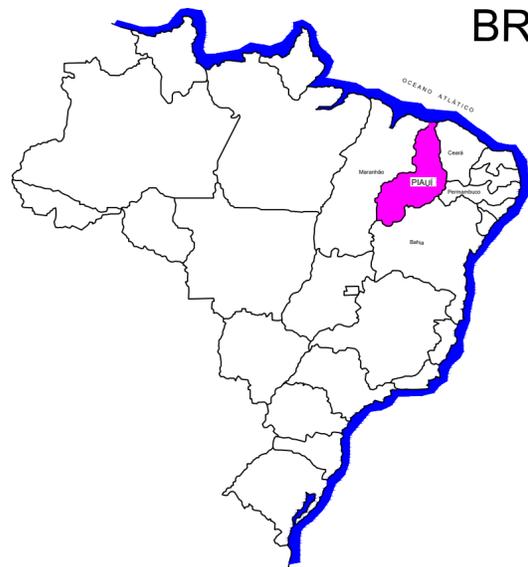
9.3 – Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto

- Piso Tátil é utilizado em espaços públicos/privados para orientação de deficientes visuais e idosos. São dois modelos: o "direcional", para orientação de percurso e o de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo. O serviço segue as diretrizes das normas NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016 sobre sinalização tátil.
- Piso podotátil de concreto: dimensões 30x30, confeccionado em concreto, a aplicação será com argamssa industrializada AC-II e rejuntada.
- O piso tátil deverá ser aplicado em base regularizada.

10.0 – SERVIÇOS FINAIS

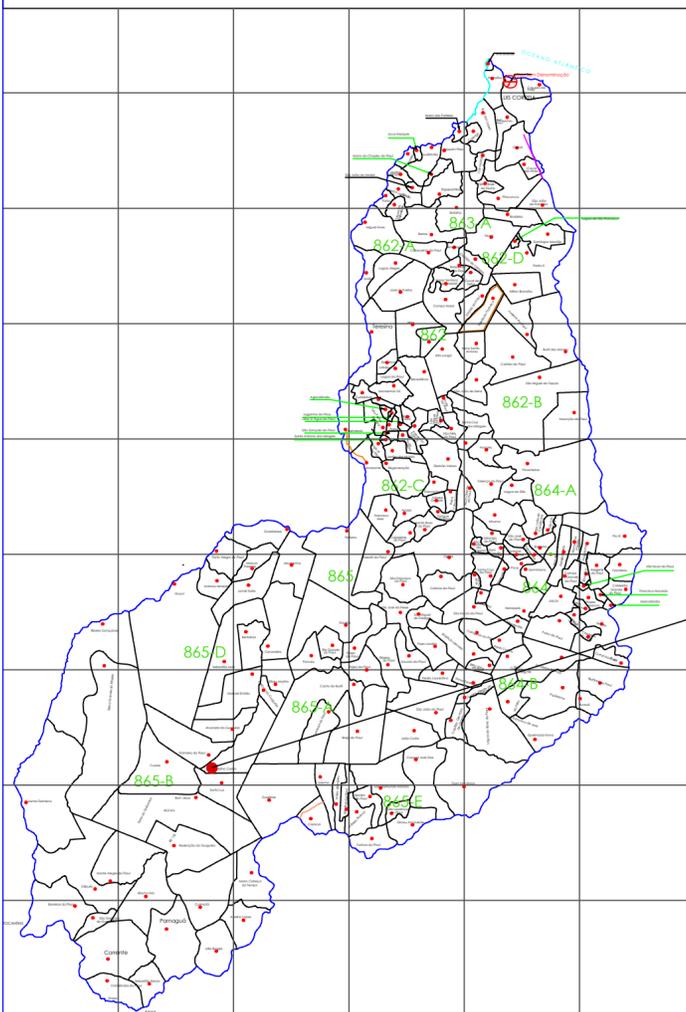
10.1– Limpeza de superfície com jato de alta pressão

- Toda a pavimentação deverá ser limpa abundante com jato de água e cuidadosamente de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- Toda a área reformada deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente;
- Todos os revestimentos cimentado, cerâmico e piso etc., deverão ser limpos abundante e cuidadosamente de modo a não serem danificados outras partes da obra por estes serviços de limpeza.



BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ



CRISTINO CASTRO- PIAUÍ



OBRA	COORDENADAS (M)
	TERRENO DA PRAÇA
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	Latitude: 8°49'22.18"S Longitude: 44°13'28.30"O

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GERAL

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

ARQUITETÔNICO

ENG. RESP. TÉCNICO:

OBS.:

PRAÇA PÚBLICA

End.: BAIRRO SAPOLÂNDIA

Município: CRISTINO CASTRO-PI

Data:
JAN/2024

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO-GERAL

Escala:
SEM

2/10

CRISTINO CASTRO- CEP 64.920-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

I. MEMÓRIAL DESCRITIVO

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O dimensionamento das instalações hidráulicas foi considerado utilizando-se tubos e conexões de PVC dos diâmetros de 25 mm (\emptyset – diâmetro externo), para a tubulação de recalque que alimenta o sistema de irrigação, banheiros e quiosques.

A tubulação de recalque foi considerada sendo alimentada pela rede pública de abastecimento.

Qualquer momento o engenheiro responsável pelo projeto poderá ser consultado.

1.2. GENERALIDADES

No sistema serão empregados tubos e conexões em PVC soldável, na cor marrom, com resistência suficiente para atender uma pressão de serviço de 7,5 kgf/cm² a 20°C, conforme a NBR 5648/10. Todas as conexões usadas, ferramentas e procedimentos de execução seguirão as recomendações da NBR 7372/82, além da boa técnica profissional.

Todo o sistema deve ser entregue testado e em perfeitas condições de utilização, principalmente no que se refere às condições de sanidade e potabilidade da água que será utilizada.

O dimensionamento do sistema foi calculado considerando o critério do consumo máximo provável através do método das somas dos pesos. Este critério se baseia na hipótese de que o uso simultâneo dos aparelhos de um mesmo ramal é pouco provável e na probabilidade do uso simultâneo diminuir com o aumento do número de aparelhos.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

1.3. DADOS DE CÁLCULO

Os dados de cálculo, a seguir, foram considerados segundo as normas da ABNT e as informações específicas do local do prédio:

TABELA 01 – PESOS E VAZÃO		
Peso	Aparelhos	Vazão (l/s)
0,30	Caixa de descarga	0,15
40,00	Válvula de descarga	1,90
0,50	Lavatório	0,20
0,50	Chuveiro	0,20
0,30	Ducha higiênica	0,30
0,30	Mictório	0,15
0,70	Tanque (Lavanderia)	0,30
0,70	Pia de cozinha	0,25
1,00	Pia de despejo	0,30
0,50	Filtro de parede	0,50
1,00	Máquina de lavar louça	0,30
1,00	Máquina de lavar roupas	0,30
0,70	Torneira de jardim	0,20
1,00	Torneira bóia	0,35
1,00	Ponto de água	0,35
50,00	Refrigerador	2,00

Peça de utilização	Diâmetros		
	Interno (DN mm)	Externo (Ø mm)	Polegadas
Aquecedor de baixa pressão	20	25	3/4"
Aquecedor de alta pressão	15	20	1/2"
Bacia sanitária com caixa de descarga	15	20	1/2"
Bacia sanitária com válvula de descarga	32	40	1 1/4"
Banheira	15	20	1/2"
Bebedouro	15	20	1/2"
Bidé	15	20	1/2"
Chuveiro	15	20	1/2"
Filtro de pressão	15	20	1/2"
Lavatório	15	20	1/2"
Máquina de lavar pratos ou roupa	20	25	3/4"
Mictório auto-aspirante	25	32	1"
Mictório de descarga contínua, por metro ou aparelho	20	25	3/4"
Mictório de descarga contínua	15	20	1/2"
Ducha higiênica	15	20	1/2"
Pia de despejo	20	25	3/4"
Pia de cozinha	15	15	1/2"
Tanque de lavar roupa	20	25	3/4"



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

TABELA 03 – PRESSÃO MÍNIMA DAS PEÇAS	
Peças	Pressão Mínima (mca)
Caixa de descarga	0,5
Válvula de descarga	0,5
Lavatório	1,0
Chuveiro	1,0
Ducha higiênica	1,0
Mictório	1,0
Tanque (Lavanderia)	1,0
Pia de cozinha	1,0
Pia de despejo	1,0
Filtro de parede	1,0
Torneira de jardim	1,0
Torneira bóia	1,5
Ponto de água	1,5
Refrigerador	14,0

TABELA 04 – ALTURA MÍNIMA DAS PEÇAS	
Peças	Altura Mínima (cm)
Caixa de descarga (acoplada – embutida – externa)	0,2 – 1,2 – 1,8
Válvula de descarga	1,2
Lavatório	0,6
Chuveiro	1,8
Tanque (Lavanderia)	0,8
Pia de cozinha	0,9
Pia de despejo	0,9
Filtro de parede	1,3
Torneira de jardim	0,3
Torneira bóia	-
Ponto de água	0,2
Refrigerador	1,5

Todos os cálculos foram feitos de acordo com as normas brasileiras vigentes.

O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução. As definições dos equipamentos hidráulicos aplicados no projeto, não devem ser em hipótese alguma, extrapoladas sem prévia consulta e autorização do projetista. Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado. Este projeto foi baseado no layout e informações fornecidas pelo arquiteto ou proprietário.

Os detalhes do projeto hidráulico estão apresentados em plantas (planta baixa, isométrico, detalhes, convenções e outras observações).



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO (PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

I. MEMÓRIAL DESCRITIVO

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O dimensionamento das instalações sanitárias foi considerado utilizando-se tubos e conexões de PVC dos diâmetros de 40 e 50 (\emptyset – diâmetro externo), para as tubulações secundárias.

A tubulação primária foi considerada utilizando-se tubos e conexões de PVC com diâmetro de 100 mm (\emptyset – diâmetro externo).

Qualquer momento o engenheiro responsável pelo projeto poderá ser consultado.

A instalação de esgoto sanitário será executada de acordo com as normas vigentes da concessionária local e da NBR 8160/99.

1.2. GENERALIDADES

Na captação e a condução dos efluentes sanitários, serão utilizados tubos e conexões em PVC soldável para esgoto do tipo ponta lisa e bolsa, todos em conformidade com a NBR 8890/03.

Uma especial atenção que o construtor deve ter é relativa ao posicionamento dos encaixes, que serão dispostos com a bolsa voltada em sentido contrário ao escoamento do fluído.

Serão utilizadas caixas de inspeção nas mudanças de direção das tubulações ou quando ultrapassar 12m de tubulação contínua.

As águas servidas e resíduos serão dispostos no sistema de tratamento composto de fossa e sumidouro.

Todo sistema deve ser entregue testado e em perfeitas condições de utilização.

Deve ser permitida a desobstrução de qualquer trecho da instalação, sem que seja necessário danificar ou destruir parte das instalações.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO(PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

1.3. DADOS DE CÁLCULO

Os dados de cálculo, a seguir, foram considerados segundo as normas da ABNT e as informações específicas do local onde será construída a edificação:

TABELA 01 – DADOS INICIAIS	VALOR
Tubulações de Ø 40 mm	20
Tubulações de Ø 50 mm	20
Tubulações de Ø 75 mm	30
Tubulações de Ø 100 mm	30
Dimensões das caixas de concreto armado aparente (Ø cm x cm)	
Caixa de esgoto	Ø 40 x 40
Caixa de gordura	Ø 30 x 40
Declividades mínimas das tubulações (%)	
Tubulações de Ø 40 mm	2,0
Tubulações de Ø 50 mm	2,0
Tubulações de Ø 75 mm	2,0
Tubulações de Ø 100 mm	1,0

O dimensionamento da tubulação das instalações sanitárias é feito por tabelas com base nas "Unidades Hunter de Contribuição" (UHC) e nas declividades mínimas pré-estabelecidas. As tubulações de DN igual ou menor que 75 devem ser previstas com declividade mínima de 2% e as tubulações com DN igual ou superior a 100 devem ser instaladas com declividade mínima de 1%. O dimensionamento é imediato, a partir dos valores indicados na tabela em função do número de UHC de cada aparelho.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO(PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

**TABELA 02 - UNIDADES HUNTER DE CONTRIBUIÇÃO (UHC) DOS APARELHOS
SANITÁRIOS E DIÂMETRO NOMINAL DOS RAMAIS DE DESCARGA**

Aparelho	Número de Unidades Hunter de Contribuição	Diâmetro Nominal do Ramal de Descarga DN
Banheira de residência	3	40
Banheira de uso geral	4	40
Banheira hidroterápica	6	75
Banheira de emergência	4	40
Banheira infantil	2	40
Bacia de assento	2	40
Bebedouro	0,5	40
Bidé	2	40
Chuveiro de residência	2	40
Chuveiro coletivo	4	40
Chuveiro hidroterápico	4	75
Chuveiro hidroterápico tipo tubular	4	75
Ducha escocesa	6	75
Ducha perineal	2	40
Lavador de comadre	6	100
Lavatório de residência	1	40
Lavatório geral	2	40
Lavatório quarto de enfermeira	1	40
Lavabo cirúrgico	3	40
Lava pernas (hidroterápico)	3	50
Lava braços (hidroterápico)	3	50
Lava pés (hidroterápico)	2	50
Mictório (válvula de descarga)	6	75
Mictório (caixa de descarga)	5	50



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO(PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

Mictório (descarga automática)	2	40
Mictório de calha por metro	2	50
Pia de residência	3	40
Pia de serviço (despejo)	5	75
Pia de laboratório	2	40
Pia de lavagem de instrumentos	2	40
Pia de cozinha industrial - preparação	3	40
Pia de cozinha industrial - lavagem de panelas	4	50
Ralo de piso (sem chuveiro)	1	40
Tanque de lavar roupas	3	50
Máquina de lavar pratos	4	50
Máquina de lavar roupas até 15 kg	6	50
Máquina de lavar roupas acima de 60 kg	14	100
Vaso sanitário	6	100
Observação: o diâmetro indicado, referente ao número de UHC é considerado como mínimo.		

TABELA 03 - DIMENSIONAMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	
Diâmetro Nominal do Tubo DN	Número Máximo de Unidades Hunter de Contribuição
40	1
40	3
50	6
75	20
100	160
150	620



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA
LOCAL: ZONA URBANA – CRISTINO CASTRO(PI)
CONVÊNIO Nº 953813/2023

TABELA 04 - DIMENSIONAMENTO DE RAMAIS DE VENTILAÇÃO			
Grupo de Aparelhos sem Vasos Sanitários		Grupo de Aparelhos com Vasos Sanitários	
Número de Unidades Hunter de Contribuição	Diâmetro Nominal do ramal de Ventilação DN	Número de Unidades Hunter de Contribuição	Diâmetro Nominal do ramal de Ventilação DN
até 2	40	até 17	50
3 a 12	40	18 a 60	75
13 a 18	50	-	-
19 a 36	75	-	-

TABELA 05 - DIMENSIONAMENTO DOS COLETORES E SUBCOLETORES PREDIAIS				
Diâmetro nominal do tubo DN (mm)	Número máximo de Unidades Hunter de Contribuição			
	Declividades Mínimas			
	0,50%	1,0%	2,0%	4,0%
100	-	180	216	250
150	-	700	840	1.000
200	1.400	1.600	1.920	2.300
250	2.500	2.900	3.500	4.200
300	3.900	4.600	5.600	6.700
400	7.000	8.300	10.000	12.000

1.4. OBSERVAÇÕES

Todos os cálculos foram feitos de acordo com as normas brasileiras vigentes.

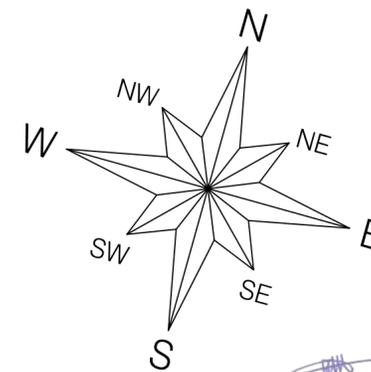
Todas as caixas de passagem deverão ser sifonadas. Em caso de incompatibilidade, contatar o engenheiro projetista.

Os detalhes do projeto de instalações sanitárias estão apresentados em plantas (planta baixa, esquema vertical, convenções e outras observações).



Google Earth

Image © 2024 Maxar Technologies
Image © 2024 CNES / Airbus



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / MACRO

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

ARQUITETÔNICO

ENG. RESP. TÉCNICO:

OBS.:

PRAÇA PÚBLICA

End.: BAIRRO SAPOLÂNDIA

Município: CRISTINO CASTRO – PI

Data: JAN/2024

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/MACRO

Escala: SEM

01/10

CRISTINO CASTRO- CEP 64.920-000



NOTA TÉCNICA - TERRAPLENAGEM

ASSUNTO: Convênio nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que o local alvo de intervenção do projeto que tem como objeto: Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro, possui terreno plano, que receberá aterro com espessura constante para nivelar a altura da praça.

Atenciosamente,

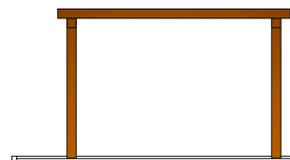
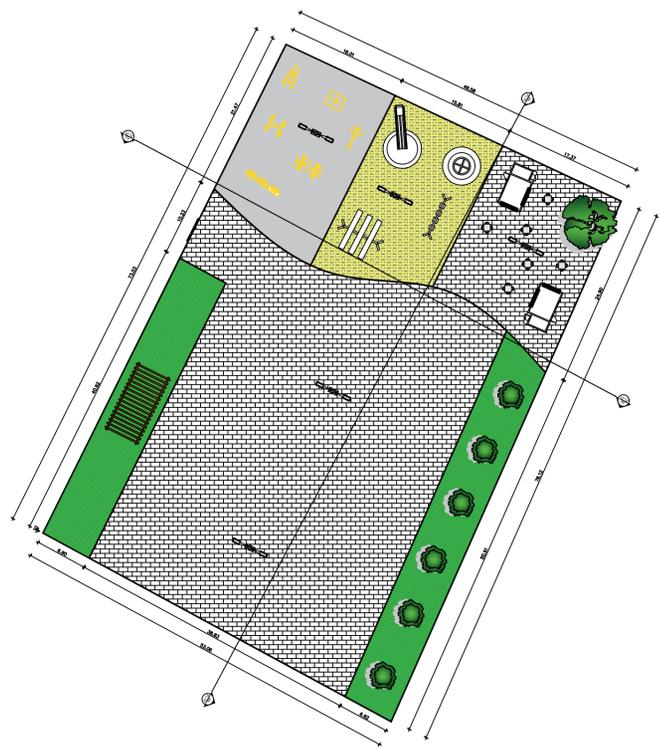


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 13 de maio de 2024.



01 CORTE TRANSVERSAL
ESC. 1:100



01 CORTE LONGITUDINAL
ESC. 1:100

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98. Formato AI - 841x594mm.

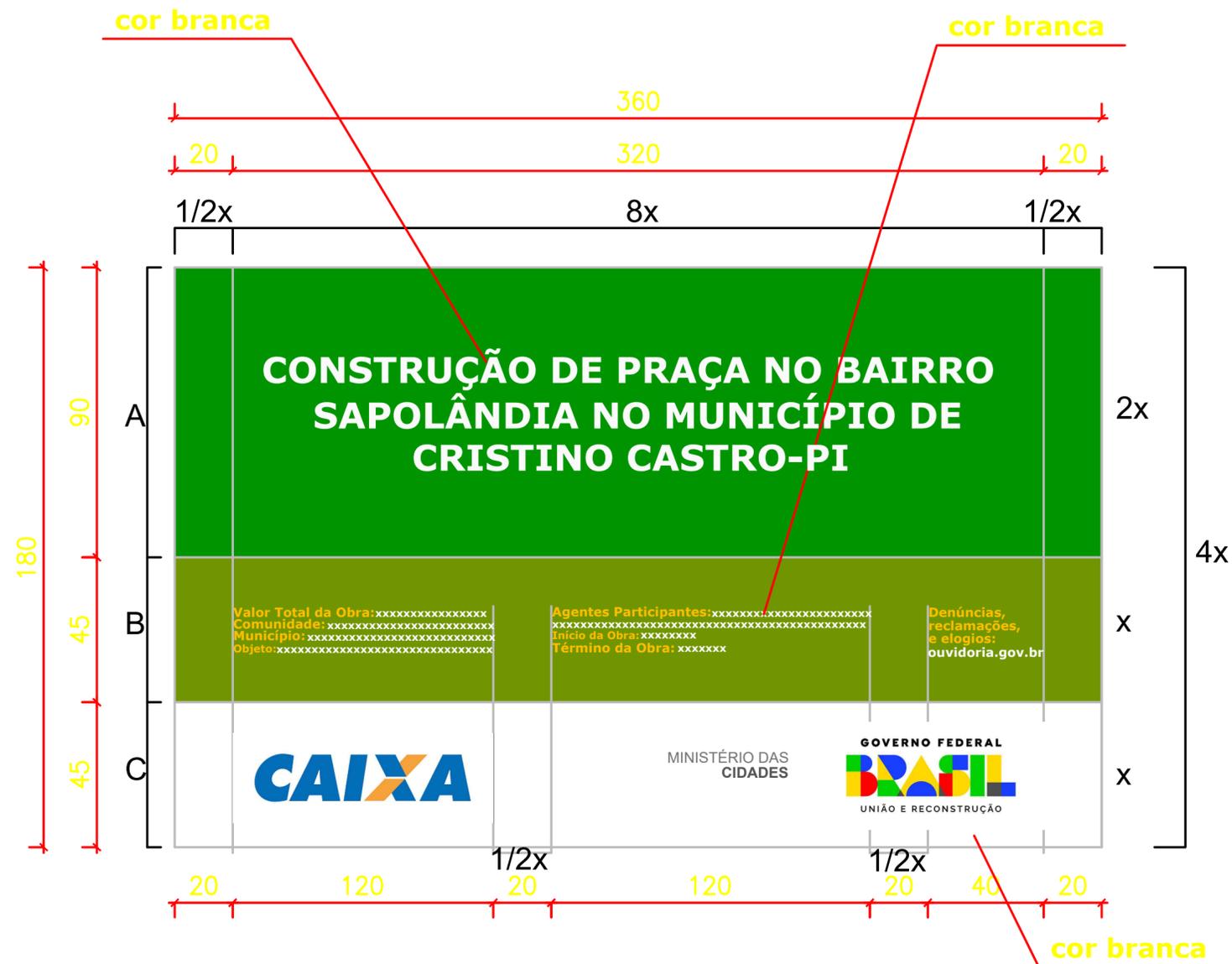
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO		
CLIENTE	CIDADE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI	CRISTINO CASTRO - PI	
PROJETO		
PRAÇA PARK SAPOLÂNDIA		
DESENHO		
CORTES TRANSVERSAL E LONGITUDINAL		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	FOLHA:	
CONVÊNIO Nº	DATA	ESCALA:
	11/01/2024	00/00



LEGENDA

	PISO: BLOQUETE RETANGULAR (0,6X0,20X0,10CM) ÁREA: 2.347,95M ²
	PISO: GRAMA ESMERALDA ÁREA: 600,00M ²
	PISO: CAIXA DE AREIA ÁREA: 308,00M ²
	PISO: CONCRETADO ÁREA: 380,00M ²
	POSTE DE ILUMINAÇÃO QNT: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO		
CLIENTE	CIDADE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI	CRISTINO CASTRO - PI	
PROJETO		
PRAÇA PARK SAPOLÂNDIA		
DESENHO		
PLANTA BAIXA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	FOLHA:	
CONVÊNIO Nº	DATA	ESCALA:
	11/01/2024	00/00



LEGENDA COR OBS: PLACA EM CHAPA PLANA METALICA GALVANIZADA Nº 24

- | | | | | | |
|---|---|---|--|---|---|
|  | CMYK:
C0 M20 Y100 K0
PANTONE:
PANTONE 116 C
RGB:
R252 G206 B1 |  | CMYK:
C63 M27 Y100 K11
PANTONE:
PANTONE 370 C
RGB:
R104 G138 B58 |  | CMYK:
C100 M0 Y100 K60
PANTONE:
PANTONE 3425 C
RGB:
R00 G88 B38 |
|---|---|---|--|---|---|

LEGENDA LOGOMARCA COR

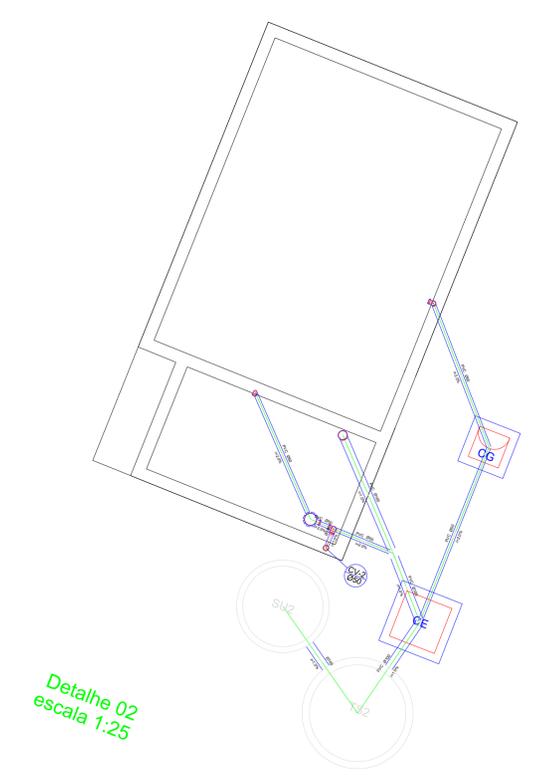
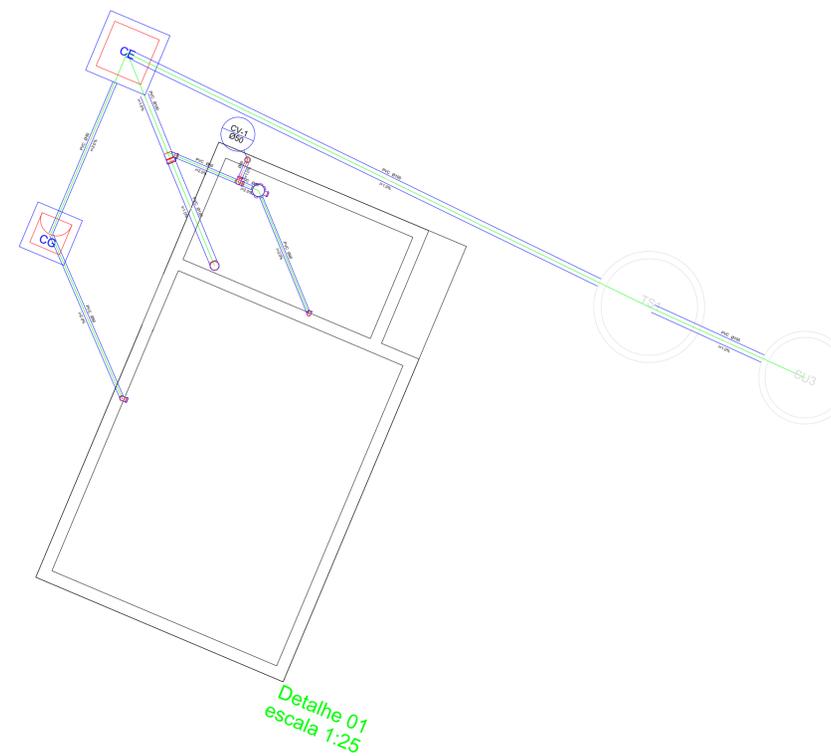
- | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|--|--------------------------------|---|--------------------------------|---|---|
|  | CMYK:
C100 M0 Y100 K50 |  | CMYK:
C0 M0 Y100 K0 |  | CMYK:
C100 M70 Y0 K0 |  | CMYK:
C100 M0 Y100 K60
PANTONE:
PANTONE 3425 C
RGB:
R00 G88 B38 |
|  | CMYK:
C0 M0 Y100 K0 |  | CMYK:
C0 M45 Y100 K0 |  | CMYK:
C70 M15 Y0 K0 |  | CMYK:
C0 M0 Y0 K60
PANTONE:
PANTONE Cool Gray 8 C
RGB:
R128 G130 B133 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI

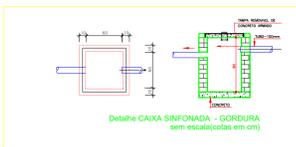
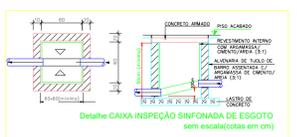
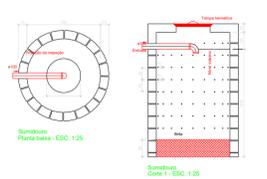
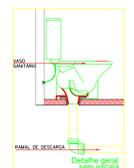
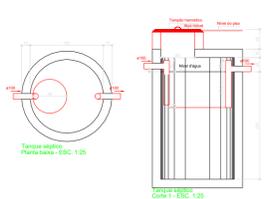
Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

LOCAL: CRISTINO CASTRO - PI	EXEC. SEM ESCALA	RESP. EMERSON M.M. DE CASTRO ENGENHEIRO CIVIL	FOLHA 01/01
DATA: JAN/2024	ZONA URBANA	PLACA DE OBRA	



Legenda

- Caixa Sifonada
- Caixa Inspeção Espeto Simples
- Caixa de Gordura
- Junção simples
- Lavatório de Uso Geral
- Pia de Cozinha Industrial - Lavagem de panelas com Eflúo
- Ramais de Ventilação
- Terminal de ventilação - coluna
- Vaso Sanitário σ 250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO		CIDADE
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI	CRISTINO CASTRO - PI
PROJETO	PRAÇA PARK SAPOLÂNDIA	
DESENHO	PROJETO SANITÁRIO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	 Emerson M. M. de Castro ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191862777 CREA/PI: 35865	FOLHA:
CONVÊNIO Nº	DATA	ESCALA:
	11/01/2024	INDICADA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço
1920240004159**

1. Responsável Técnico

EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRORNP **1918827737**Registro **35865**Título profissional: **Engenheiro Civil**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**CPF/CNPJ: **06554364000108**Logradouro: **AV. MARCOS PARENTE**Nº: **1071**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CRISTINO CASTRO**UF: **PI**CEP: **64920-000**Contrato: **953818/2023**celebrado em **17/01/2024**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **36.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **BR-135**Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **SAPOLÂNDIA**Cidade: **CRISTINO CASTRO**UF: **PI**CEP: **64920-000**Data de Início: **01/03/2024**Previsão de Término: **01/06/2024**Coordenadas Geográficas: **-8.822830, -44.224485**Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**CPF/CNPJ: **06554364000108**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO**Quantidade****Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

3200.0000

metro quadrado

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

3200.0000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, COM BASE NO CONTRATO DE REPASSE Nº953813/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. O PROJETO CONTEMPLA ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA NRB 9050/2020.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

_____ de _____ de _____
Local Data

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO - CPF: 05477729392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - CPF/CNPJ: 06554364000108

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **262,55**Registrada em **17/01/2024**Valor Pago: **262,55**Nosso Número: **8201489987**

Baixada em:



OFÍCIO Nº06/2024

Cristino Castro – PI, 17 de janeiro de 2024.

Ao Ilustríssimo(a) Senhor (a)
Asteclides Gomes Barreto
Presidente da Câmara de Vereadores
Cristino Castro-PI

Assunto: Informe de celebração de Contrato de Repasse.

Senhor (a) Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que o Município de Cristino Castro – PI celebrou, com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, o Contrato de Repasse nº 953813/2023, que tem como objeto a **Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI**, no valor total de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais), sendo R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais reais) de repasse OGU (Orçamento Geral da União) e R\$ 1.981,00 (mil novecentos e oitenta e uma reais) de contrapartida do Município.

Na oportunidade, informamos que o Município assumiu o compromisso de disponibilizar recursos financeiros para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do referido Contrato de Repasse, conforme declaração anexa.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA Assinado de forma digital
DIAS:044916933 por FELIPE FERREIRA
23 DIAS:04491693323
Dados: 2024.01.17
13:59:57 -03'00'

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

*Recebido
17-01-24
Asteclides
Barreto*



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Ferreira Dias, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 044.916.933-23, DECLARA que possui disponibilidade financeira para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantem o seu pleno funcionamento, no que se refere ao Contrato de Repasse 953813/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cristino Castro e o Ministério das Cidades.

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.

*Recebido
17/01/24
Astecleides
Barreto*

FELIPE
FERREIRA
DIAS:04491693
323

Assinado de forma
digital por FELIPE
FERREIRA
DIAS:04491693323
Dados: 2024.01.17
14:00:38 -03'00'

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº 002/2024

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cristino Castro – PI, DECLARA que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI**, inscrita no CNPJ: 06.554.364/0001-08, com sede na Av. David Campos, S/N, Cristino Castro-PI - CEP: 64.920-000, representado pelo Prefeito Municipal Prefeito **FELIPE FERREIRA DIAS**, fica dispensada do LICENCIAMENTO AMBIENTAL para a obra de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, no município de Cristino Castro-PI, conforme RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 46, anexo I da tabela de atividades licenciáveis Art. 10 da Lei 6938/81, Art.2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art. 52 da Lei Municipal 169/2021, sujeitando-se, portanto, à Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA).

Esta Declaração possui validade de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura, e tem como base as informações declaradas pelo proponente, constante do requerimento de solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, protocolado nesta Secretaria sob o Processo Nº _____/2024, de 03 de janeiro de 2024.

A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas às condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS:

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção sistema de tratamento/disposição de efluentes face a um eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derretimento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o Início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão

logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.

- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- Manter uma cópia desta Declaração de Baixo Impacto Ambiental no Local da atividade/empreendimento.
- A presente DBIA não isenta o empreendedor a obter às Demais licenças ou autorizações pertinentes à obra/atividade.

Cristino Castro Piauí- PI, 17 de janeiro de 2024.



Rai Santos Rodrigues

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

APROVAÇÃO DO PROJETO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que aprova o projeto, inclusive quanto aos itens de acessibilidade, e que sua execução garantirá o cumprimento dos itens previstos na Lista de verificação de Acessibilidade referente ao projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, através do Contrato de Repasse nº 953813/2023.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que as áreas contempladas pelo Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, através do Contrato de Repasse nº 953813/2023, são de **BEM DE USO COMUM DO POVO** e estão em nome da Prefeitura Municipal de Cristino Castro.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro, PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que as áreas contempladas pelo Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, através do Contrato de Repasse nº 953813/2023, são de **DOMÍNIO PÚBLICO**.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro, PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE AFIRMAÇÃO DA DATA BASE

ASSUNTO: Convênio nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que a data base adotada para planilha de referência para o referido projeto ou certamente que tem como objeto: Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI *obtidos através das Tabelas de “Custo de Composições” e “Preços de Insumos” do SINAPI/PI, novembro de 2023.*

Atenciosamente,



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, Emerson Matheus Marques de Castro – Engenheiro Civil – CREA 1918827737, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento do projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, firmado entre a prefeitura do município e o Ministério das Cidades, com intermédio da Caixa Econômica Federal, declaro para os devidos fins, que foram usados nas composições de preço do presente orçamento, insumos da base de preços SINAPI - PI com a data base de **novembro de 2023** e que os mesmos refletem com fidedignidade os preços de mercado para os serviços constantes do orçamento, inclusive os insumos de referência **AS (Atribuído São Paulo)**.

Declaro ainda que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, Emerson Matheus Marques de Castro – Engenheiro Civil – CREA 1918827737, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento do projeto de Construção de Praça Pública no Município de Cristino Castro-PI, relativo ao Contrato de Repasse nº 953813/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Cristino Castro e o Ministério das Cidades, com intermédio da Caixa Econômica Federal, declaro que a opção SEM DESONERAÇÃO é a mais vantajosa para a administração pública.

Declaro ainda que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que está de acordo com o projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, através do Contrato de Repasse n° 953813/2023.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, DECLARA, sob as penas da lei, **que dispõe de capacidade administrativa, técnica e gerencial para executar o convênio ou proposta, cabendo-lhe a inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive às que se referem à licitação, acompanhamento da execução, gestão dos recursos e prestação de contas**, nos termos da proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), **convênio nº 953813/2023**, tendo como objeto a “Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI”. A Prefeitura possui técnicos capacitados, formado pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras, sendo este o Responsável Técnico pela Fiscalização: **Engenheiro Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho, CREA-PI: 1919788158.**

Diante disso, o Município garante a manutenção de quadro de pessoal com capacidade técnica para a satisfatória execução do objetivo da proposta ou convênio.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE ISS

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo será de 40% (quarenta por cento) da alíquota de 5% (Cinco por cento) para o referido tipo de obra.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que o regime de execução da obra inerente ao Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro, através do Contrato de Repasse nº 953813/2023, será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.



EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

O Prefeito do Município de Cristino Castro-PI, **Felipe Ferreira Dias**, no uso de suas atribuições legais, informa que a equipe técnica de coordenação do Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, Contrato de Repasse Nº 953813/2023, são as pessoas abaixo delineadas:

- Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho
Cargo: Engenheiro Civil
Fone: 86 98809-3434
- Felipe Ferreira Dias
Cargo: Prefeito Municipal
Fone: 89 98113-1313

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO,
CONSERVAÇÃO, GUARDA E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que no que se trata a obra de execução de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, assumimos a responsabilidade de manutenção, conservação, guarda e operação do empreendimento.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE REDE DE ÁGUA

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaramos para comprovação junto à Caixa Econômica Federal que existe abastecimento de água no local objeto de intervenção de obra de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, Convênio nº 953813/2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaramos para comprovação junto à Caixa Econômica Federal que existe rede de energia elétrica no local objeto de intervenção de obra de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, Contrato de Repasse nº 953813/2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



P R E F E I T U R A D E
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

DECLARAÇÃO DE TIPO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 953813/2023 – Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI.

Declaramos para comprovação junto à Caixa Econômica Federal que existe sistema de esgotamento sanitário do tipo Fossa-Sumidouro no local objeto de intervenção de obra de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, Contrato de Repasse nº 953813/2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro - PI, 17 de janeiro de 2024.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Emerson Matheus Marques de Castro**, **DECLARO**, na qualidade de representante do Município de Cristino Castro-PI, Responsável Técnico pelo Projeto de Construção de Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro-PI, vinculado ao Contrato de Repasse nº 953813/2023, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Cristino Castro-PI, 17 de janeiro de 2024.

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

Convênio nº. 953813/2023

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS · *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEnte OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	x			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	x			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?				s	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	x			s	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	x			s	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	

	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	x			s	s	s	6.3.2
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.4
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	x			s	s	s	6.12.7
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			s	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.7.3.1
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.12.7.3.5
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	8.2.2.3
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.13.1

		elevadores; d. escadas e elevadores.								
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9	

		mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?								
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	

	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.4.5.2
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Lei 13.146/2015
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Lei 13.146/2015
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.14.1.2
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.14.1.2
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Lei 10.741/2003
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Lei 10.741/2003
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.14
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.5.2.3 6.14
	ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	x			s	s	s
64		A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.1.1
65		Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.2.1; 6.1.1.1
66		Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.2.5
67		Possui sinalização informativa e direcional			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.2.8

		nas entradas e saídas acessíveis?								
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			s	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	x			s	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	x			s			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.2.8.1	

		em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X			s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	

		rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?								
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.10.1	

	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x			s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	x			n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	x			n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	x			n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	x			n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	x			n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	x			n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.4.1	

		adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	x			s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou box sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	4.6.9	
	PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x)	s	s	s	6.11.2.4
137		Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou box?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	7.5.f)	
138		Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
139		A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	x			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
140		Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60	x			n	s	s	5.4.1	

		m) no lado externo, informando o ambiente?								
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	x			n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	x			s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	x			n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	x			n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	x			n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	x			n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	x			n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	x			n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	x			n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	x			n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	x			n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	x			n			7.8.2	

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	x			n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	x			n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	x			n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	x			n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X (NÃO SE APLICA)	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	

	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)		
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.12.4		
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.13.2.1		
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.13.2.3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	x			s	s	s	7.3.1		
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	x			s	s	s	7.4.2		
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			n	s	s	7.12.4		
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	x			n	s	s	7.4.5		
	177	Há sinalização de emergência?	x			n	s	s	7.4.2.2		
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	x			n	s	s	5.6.4.1		
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	x			n	s	s	4.6.9		
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	x			n	s	s	5.4.1		
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na	x			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

		parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?								
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.1	
	BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	x			n	s	s	7.14.2
190		Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	x			n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.3	

		circulação mínima de 0,90 m?								
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?				n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X (NÃO SE APLICA)	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	8.2.1.2	

	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.4.2	
	VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X (NÃO SE APLICA)	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	

		em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?								
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.2	
232		Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X (NÃO SE APLICA)	n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 953813/2023	GIGOV TERESINA	GESTOR MDS	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR P.M. DE CRISTINO CASTRO - PI	MUNICÍPIO / UF CRISTINO CASTRO/PI		LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO Construção da Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro - PI		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Construção da Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro - PI			INÍCIO DA OBRA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento Emerson Matheus Marques de Castro	CREA/CAU 191882737
--	-----------------------

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
--------------	----------	---------

EVENTOS

Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	Serviços Preliminares
3	Pavimentação
4	Iluminação
5	Infraestrutura dos quiosques
6	Super estrutura dos quiosques
7	Alvenaria de vedação dos quiosques
8	Revestimentos dos quiosques
9	Pisos do quiosques
10	Esquadrias dos quiosques
11	Cobertura dos quiosques
12	Instalações hidráulicas dos quiosques
13	Instalações sanitárias dos quiosques
14	Instalações elétricas dos quiosques
15	Equipamentos da academia popular
16	Equipamentos do parque infantil
17	Serviços complementares
18	Pista de cooper
19	Serviços finais

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
	953813/2023	TERESINA	MDS		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	
P.M. DE CRISTINO CASTRO - PI			CRISTINO CASTRO/PI	ZONA URBANA	Construção da Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro - PI	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	Objeto do CTEF		INÍCIO DA OBRA
				Construção da Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro - PI		

Frentes de Obra:

PRAÇA						
	1	2	3	4	5	6

Valor Total do Orçamento: R\$ 931.999,98

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível 1.0	Serviços Preliminares												
Serviço	1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m²	3.635,95	6,97	25.342,57	2-Serviços Preliminares	3.635,95					
Serviço	1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	3.635,95	0,73	2.654,24	2-Serviços Preliminares	3.635,95					
Serviço	1.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3.635,95	0,15	545,39	2-Serviços Preliminares	3.635,95					
Serviço	1.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	1.090,79	130,40	142.239,01	2-Serviços Preliminares	1.090,79					
Serviço	1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	10.907,90	3,01	32.832,77	2-Serviços Preliminares	10.907,90					
Serviço	1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,48	444,56	2.880,74	2-Serviços Preliminares	6,48					
Serviço	1.7	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	553,94	98,39	54.502,15	2-Serviços Preliminares	553,94					
Serviço	1.8	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3,00	1.958,40	5.875,20	2-Serviços Preliminares	3,00					
Serviço	1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	un	3,00	11.152,42	33.457,26	1-Administração Local	3,00					
Nível 2.0	PAVIMENTAÇÃO												
Serviço	2.1	BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2020	m²	50,00	3.714,46	185.722,84	3-Pavimentação	50,00					
Serviço	2.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	30,00	1.554,71	46.641,20	3-Pavimentação	30,00					
Serviço	2.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	550,00	21,20	11.658,00	3-Pavimentação	550,00					
Serviço	2.4	CAIXA DE AREIA MÉDIA PARA PARQUE	m³	1,00	13.197,80	13.197,80	3-Pavimentação	1,00					
Serviço	2.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	m	250,00	48,88	12.219,36	3-Pavimentação	250,00					
Serviço	2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	m	30,00	306,48	9.194,36	3-Pavimentação	30,00					
Serviço	2.7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	55,00	181,78	9.997,90	3-Pavimentação	55,00					

Frentes de Obra:

PRAÇA						
	1	2	3	4	5	6

Valor Total do Orçamento: R\$ 931.999,98

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	251,79	1,75	440,63	3-Pavimentação	251,79					
Nível	3.0	ILUMINAÇÃO											
Serviço	3.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	50,00	348,82	17.441,00	4-Iluminação	50,00					
Serviço	3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	30,00	345,90	10.377,00	4-Iluminação	30,00					
Serviço	3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	550,00	4,02	2.211,00	4-Iluminação	550,00					
Serviço	3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,21	16,21	4-Iluminação	1,00					
Serviço	3.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	15,88	3.970,00	4-Iluminação	250,00					
Serviço	3.6	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	30,00	691,08	20.732,40	4-Iluminação	30,00					
Nível	4.0	Infraestrutura dos quiosques											
Serviço	4.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	6,62	4,89	32,37	5-Infraestrutura dos quiosques	6,62					
Serviço	4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	6,62	882,88	5.844,66	5-Infraestrutura dos quiosques	6,62					
Serviço	4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	100,00	16,94	1.694,00	5-Infraestrutura dos quiosques	100,00					
Serviço	4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,32	757,63	242,44	5-Infraestrutura dos quiosques	0,32					
Nível	5.0	Super estrutura dos quiosques											
Serviço	5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	180,00	17,35	3.123,00	6-Super estrutura dos quiosques	180,00					
Serviço	5.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,40	1.178,65	5.186,06	6-Super estrutura dos quiosques	4,40					
Serviço	5.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8,00	71,46	571,68	6-Super estrutura dos quiosques	8,00					
Nível	6.0	Alvenaria de vedação dos quiosques											
Serviço	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,44	132,88	11.751,90	7-Alvenaria de vedação dos quiosques	88,44					

Frentes de Obra:

PRAÇA						
	1	2	3	4	5	6
	1,00					
	1,00					
	1,00					
	1,00					
	1,00					
	4,00					
	1,00					
	6,00					
	6,00					
	5,00					
	120,00					
	120,00					
	40,00					
	3.635,95					

Valor Total do Orçamento: R\$ 931.999,98

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	14.5	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01	un	1,00	3.312,70	3.312,70	15-Equipamentos da academia popular
Nível	15.0	EQUIPAMENTOS DO PARQUE INFANTIL					
Serviço	15.1	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	un	1,00	5.999,63	5.999,63	16-Equipamentos do parque infantil
Serviço	15.2	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"	un	1,00	4.266,53	4.266,53	16-Equipamentos do parque infantil
Serviço	15.3	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	1,00	3.823,86	3.823,86	16-Equipamentos do parque infantil
Serviço	15.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	4.792,14	4.792,14	16-Equipamentos do parque infantil
Nível	16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
Serviço	16.1	PERGOLADO	UND	4,00	13.161,91	52.647,64	17-Serviços complementares
Serviço	16.2	PORTAL DE ACESSO AO CRAS	UN	1,00	8.418,46	8.418,46	17-Serviços complementares
Serviço	16.3	BANCO EM CONCRETO E ALVENARIA	UN	6,00	272,42	1.634,52	17-Serviços complementares
Serviço	16.4	Fornecimento e plantio de palmeira rabo de peixe, h=3m	un	6,00	1.304,07	7.824,42	17-Serviços complementares
Serviço	16.5	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	5,00	489,56	2.447,80	17-Serviços complementares
Nível	17.0	PISTA DE COOPER					
Serviço	17.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	120,00	122,74	14.728,80	18-Pista de cooper
Serviço	17.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	120,00	54,16	6.499,20	18-Pista de cooper
Serviço	17.3	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	40,00	181,78	7.271,20	18-Pista de cooper
Nível	18.0	SERVIÇO FINAIS					
Serviço	18.1	LIMPEZA GERAL	m²	3.635,95	17,35	63.083,73	19-Serviços finais

CRISTINO CASTRO/PI, 26 de janeiro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: Emerson Matheus Marques de Castro

CREA / CAU: 1918827737

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
	953813/2023	TERESINA	MDS		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	
P.M. DE CRISTINO CASTRO - PI			CRISTINO CASTRO/PI	ZONA URBANA	Construção da Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro - PI	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra
			Construção da Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro - PI			

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 0,00

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
4	3.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	50,00
2	1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	10.907,90
4	3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	30,00
2	1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m²	3.635,95
4	3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	550,00
2	1.7	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	553,94
2	1.8	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3,00
1	1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	un	3,00
	2.0	PAVIMENTAÇÃO		
3	2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	50,00
3	2.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	30,00
4	3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3	2.4	CAIXA DE AREIA MÉDIA PARA PARQUE	m³	1,00
4	3.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00

PRAÇA						
	1	2	3	4	5	6
931.999,98	-	-	-	-	-	-
50,00	-	-	-	-	-	-
10.907,90	-	-	-	-	-	-
30,00	-	-	-	-	-	-
3.635,95	-	-	-	-	-	-
550,00	-	-	-	-	-	-
553,94	-	-	-	-	-	-
3,00	-	-	-	-	-	-
3,00	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
50,00	-	-	-	-	-	-
30,00	-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-	-
250,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 0,00

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
3	2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	m	30,00
3	2.7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	55,00
4	3.6	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	30,00
2	1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	3.635,95
	3.0	ILUMINAÇÃO		
	4.0	Infraestrutura dos quiosques		
2	1.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3.635,95
5	4.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	6,62
2	1.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	1.090,79
5	4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	6,62

PRAÇA	1	2	3	4	5	6
931.999,98	-	-	-	-	-	-
30,00	-	-	-	-	-	-
55,00	-	-	-	-	-	-
30,00	-	-	-	-	-	-
3.635,95	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
3.635,95	-	-	-	-	-	-
6,62	-	-	-	-	-	-
1.090,79	-	-	-	-	-	-
6,62	-	-	-	-	-	-

CRISTINO CASTRO/PI, 26 de janeiro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: Emerson Matheus Marques de Castro

CREA / CAU: 1918827737



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
	953813/2023	TERESINA	MDS		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
P.M. DE CRISTINO CASTRO - PI			CRISTINO CASTRO/PI	ZONA URBANA	Construção da Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro - PI	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA
				Construção da Praça no Bairro Sapolândia no Município de Cristino Castro - PI		

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R\$ 931.999,98

METAS

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado							
1	10/10/2017	-	-	0,00%	0,00%	100,00%	43018	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	1	-
											2	-
											3	-
											4	-
											5	-
											6	-
											7	-
											8	-
											9	-
											10	-
											11	-
											12	-
											13	-
											14	-
											15	-
											16	-
											17	-
											18	-
											19	-
											20	-
Total Medido Acumulado		R\$ -		0,00%		Dias Adiant. / Atraso:		#DIV/0!	#DIV/0!			

CRISTINO CASTRO/PI, 26 de janeiro de 2024

Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: 0
CREA / CAU: 0
ART: 0